

**Contrato Social de constituição de uma sociedade limitada denominada "SUPRISULL INFORMATICA LTDA."**

**Washington Elias Rocha de Jesus**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Porto Franco/MA, em 22/08/1969, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 315.761.093-72 e portador da carteira de identidade N.º 1.001.628, expedida em 22/02/1988, pelo SSP/PI residente e domiciliado à Avenida Contorno, n.º 100-A, Setor Industrial, na cidade de Balsas/MA, CEP 65800-000.

**Erton Bandeira Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Tocantinópolis/TO, em 07/04/1979. Portador da cédula de identidade RG N.º 81476097-0, expedida em 23/05/1997 pelo SEJSP/MA, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 844.424.173-34, residente e domiciliado à Tv. Tocantins, s/n.º, Vila Nova, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob o nome Empresarial de **SUPRISULL INFORMATICA LTDA**, e terá sua sede e domicilio a Av. Contorno, n.º 100-C, Setor Industrial na Cidade de Balsas/MA, CEP 65800-000.

**Cláusula Segunda** – O Capital Social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no País pelos Sócios:

Ficando o capital social distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	N.º DE COTAS.	PART. (%)	VLR. TOTAL R\$
Washington Elias Rocha de Jesus	19.800	99,00	19.800,00
Erton Bandeira Pereira	200	1,00	200,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Cláusula Terceira – OBJETO SOCIAL.**

A sociedade terá por objeto:

- Provedores de Acesso às Redes de Telecomunicações. (6420-3/80).
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (5245-0/02).
- Manutenção e reparação e instalação de máquinas de escritório e informática. (7250-8/00).
- Consultoria em Sistema de informática (7221-4/00).
- Desenvolvimento e edição de software pronto para uso (7221-7/00).

**Cláusula Quarta** – A Sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), e seu prazo de duração será por prazo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Autenticação no Verso**

EM BRANCO

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelião  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (88) 3541-3414 / (88) 3541-2303  
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

**Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)**  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030106D73H57B2CWF1YY32  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma  
reprodução fiel do documento original e com a qual a  
conferi e dou fé em Balsas-MA, 23 de janeiro de 2020  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA -  
Escrivente  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 =  
TOTAL: R\$ 4,50

EM BRANCO

2020/01/23 10:10:10

**Continuação do Contrato Social de Constituição da Firma SUPRISULL INFORMATICA LTDA.** **Fl. 02.**

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade caberá ao Sócio, **Washington Elias Rocha de Jesus**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

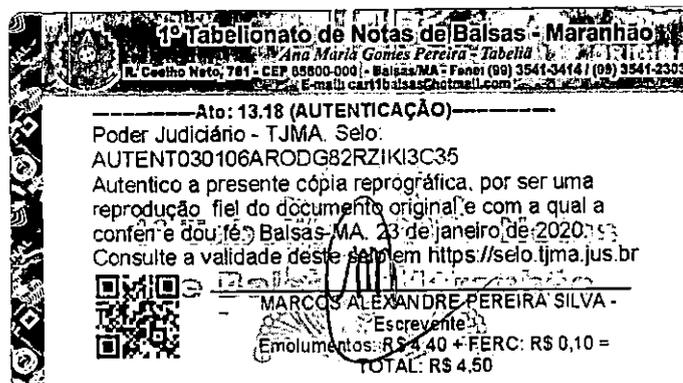
**Clausula Décima:** A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**Cláusula Décima primeira** – O Sócio Administrador **Sr. Washington Elias Rocha de Jesus**, de comum acordo fará uma retirada mensal a titulo de "pro labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus Sócios.

**Cláusula Décima Terceira** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.



**Continuação do Contrato Social de Constituição da Firma SUPRISULL INFORMATICA LTDA. Fl. 03.**

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro da comarca de Balsas/MA, pôr mais privilegiado que outro possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 12 de Abril de 2005.



*Washington Elias Rocha de Jesus*  
**Washington Elias Rocha de Jesus**  
 Sócio Administrador

*Erton Bandeira Pereira*  
**Erton Bandeira Pereira**  
 Sócio Cotista

*Rodrigo Antonio Grespan*  
**Rodrigo Antonio Grespan**  
 OAB: 2.781-TO

*[Handwritten signature]*

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
 Ivan Melo Barbosa - Tabelião  
 Rua Ceolva Melo 781 - CEP 65000-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-0711 - Fax: 99 3541-2303

*Washington Elias Rocha de Jesus*

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
 Ivan Melo Barbosa - Tabelião  
 Rua Ceolva Melo 781 - CEP 65000-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-0711 - Fax: 99 3541-2303

*Erton Bandeira Pereira*



**At: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)**  
 Poder Judiciário - TJMA, Selo  
 AUTENT03106E8C5F3KQ5LW5L048  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência (Balsas-MA-23 de Janeiro de 2005) contém e dou (é) Balsas-MA-23 de Janeiro de 2005. Consulte a validade deste selo em <https://selo.ifma.jus.br>

MARCUS ALEXANDRE PEREIRA SILVA - Escrevente  
 Enrolamento: R\$ 4,40 - FERC: R\$ 0,10 =  
**TOTAL: R\$ 4,50**



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
 CIENTÍFICO O REGISTRO EM 06/04/05  
 SOU O MARFONO 2123525042  
 Protocolo: 020012510  
 SUPRISULL INFORMATICA LTDA  
 MARCUS ALEXANDRE PEREIRA SILVA  
 OAB: 2123525042

*[Handwritten initials]*

**Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária  
SUPRISULL INFORMATICA LTDA.  
NIRE 21200579042**

Washington Elias Rocha de Jesus, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, nascido em 22.08.1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Balsas – MA, à Avenida Contorno nº 100-A, Setor Industrial, CEP 65.800-000, portador da Cédula de Identidade n.º 1.001.628 SSP-PI e CPF n.º 315.761.093-72;

Erton Bandeira Pereira, brasileiro, natural da cidade de Tocantinópolis – TO, solteiro, nascido em 07/04/1979, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco – MA, à Travessa Tocantins s/nº, Vila Nova, CEP 65.970-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 81476097-0 SEJSP-MA e CPF n.º 844.424.173-34, ÚNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Empresária Suprisull Informática Ltda, com sede nesta cidade de Balsas – MA, à Avenida Contorno n.º 100 C, Setor Industrial, CEP 65.800-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200579042 em 09/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.366.656/0001-71, resolvem assim, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

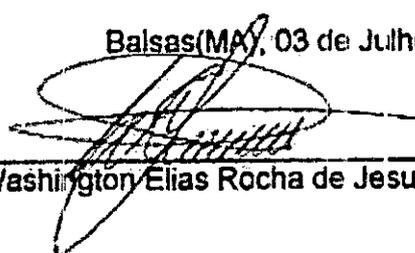
**Cláusula Primeira** – Seu nome empresarial que é Suprisull Informática Ltda, passa a partir deste ato a ser Suprisull Sistema de Acesso à Internet Ltda.

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Constituição.

**Cláusula Terceira** – Fica eleito o foro de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, forma e data.

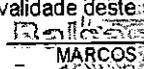
Balsas(MA), 03 de Julho de 2006.

  
Washington Elias Rocha de Jesus

  
Erton Bandeira Pereira

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelião  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fones: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cartibalsas@hotmail.com

Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)  
Poder Judiciário - TJMA. Selo  
AUTENTO30106EYTLQJB8D29KFU95  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé em Balsas/MA, 23 de janeiro de 2020.  
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

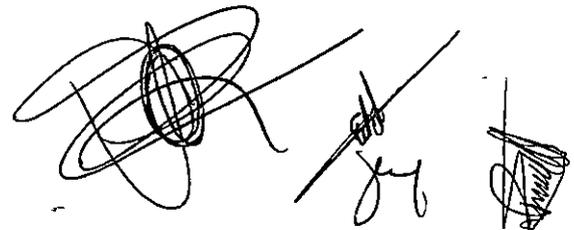
   
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA -  
Escritor  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 =  
TOTAL: R\$ 4,50

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2006  
SOB O NÚMERO: 20060233600  
Protocolo: 06/023380-0  
Empresa: 21 2 00579042  
SUPRISULL SISTEMA DE ACESSO À INTERNET  
LTDA

**JUCEMA**

Nº A007821  
ANA LUCIA FERREIRA DE LIMA JUNIA  
C-REP EM EXE, ESC. REG. BIPERAT912



**Alteração Contratual n.º 02**  
**Suprisull Sistema de Acesso à Internet LTDA - ME.**

WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, nascido em 22.08.1969, empresário residente e domiciliado nesta cidade de Balsas - MA, à Avenida Contorno n.º 100 A, Setor Industrial, CEP 65.800-000, portador da Cédula de Identidade n.º 1.001.628 SSP-PI e CPF n.º 315.761.093-72;

ERTON BANDEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07.04.1979, natural da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, s/n.º, bairro Vila Nova, Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP 65.970-000, portador do CPF 844.424.173-34 e Carteira de Identidade n.º 81476097-0 SEJSP/MA, únicos sócios, componentes da Sociedade Limitada SUPRISULL SISTEMA DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME, localizada à Avenida Contorno n.º 100, C, Setor Industrial, CEP 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200579042, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.366.656/0001-71, resolvem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade que gira sob o nome empresarial SUPRISULL SISTEMA DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME girará a partir da data deste arquivamento, com o nome empresarial de CONECTA NETWORK'S LTDA - ME

**Cláusula Segunda** - Admitir na sociedade, NATALY MACIEL ROCHA, brasileira, Solteira, Menor, natural da cidade de Balsas, Estado do Maranhão nascida em 28.03.1998, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Balsas - MA, à Avenida Contorno n.º 100, Setor Industrial, CEP 65.800-000, portador da Cédula de Identidade n.º 036692202009-4 SESC-MA e CPF n.º 022.360.423-29, que será representado por seu Pai WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, nascido em 22.08.1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Balsas - MA, à Avenida Contorno n.º 100 A, Setor Industrial, CEP 65.800-000, portador da Cédula de Identidade n.º 1.001.628 SSP-PI e CPF n.º 315.761.093-72.

**Cláusula Terceira** - Retira-se da sociedade ERTON BANDEIRA PEREIRA, acima qualificado, que cede e transfere o total de suas 200 (duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à sócia NATALY MACIEL ROCHA acima qualificada.

§ 1º - O sócio cedente, ERTON BANDEIRA PEREIRA, que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), da sócia NATALY MACIEL ROCHA, outorgando à mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele

**Cláusula Quarta** - Com a presente alteração, o capital, ficou assim distribuído:

Sócios	Quotas	Total R\$
Washington Elias Rocha de Jesus	19.800	19.800,00
Nataly Maciel Rocha	200	200,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

Autenticação no Verso

EM BRANCO

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabellã  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

**Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)**  
Poder Judiciário - TJMA. Selo  
AUTENT030106G58KXB2A2K3LWVW11  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma  
reprodução fiel do documento original, e com a qual a  
conferência dou. Balsas/MA, 23 de janeiro de 2020.  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

   
MARCO ALEXANDRE PEREIRA SILVA -  
Escrivente  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 =  
TOTAL: R\$ 4,50

EM BRANCO

13/01/2020

**Alteração Contratual n.º 02**  
**Suprisull Sistema de Acesso à Internet LTDA - ME.**

**Cláusula Quinta** – A sociedade que exercia as atividades de: Provedores de Acesso as Rêdes de Comunicações – CNAE 6190601, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751201; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – CNAE 9511800; Consultoria em Tecnologia da Informação – CNAE 6204000 e Desenvolvimento de Programas de Computadores sob Encomenda – CNAE 6201500, passa a exercer, apenas a partir do arquivamento do presente, a atividade de Provedores de Acesso as Redes de Comunicações – CNAE 6190601

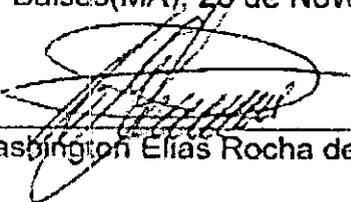
**Cláusula Sexta** – A sociedade resolve abrir uma filial de nº 01 (um), que se localizará na Rua Elpidio Milhomem nº 940 Centro, Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP 65.970-000

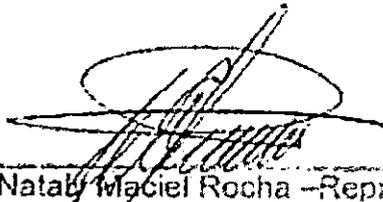
**Cláusula Sétima** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não foram objeto de modificação neste ato de alteração.

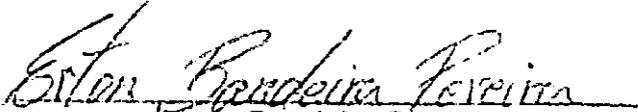
**Cláusula Oitava** – Fica eleito o foro de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração

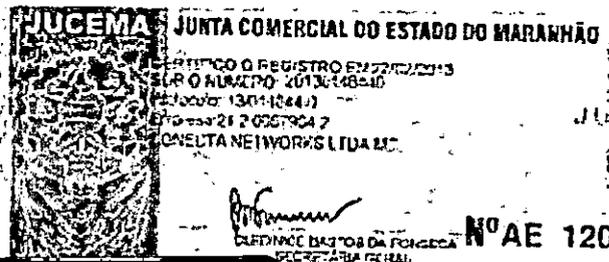
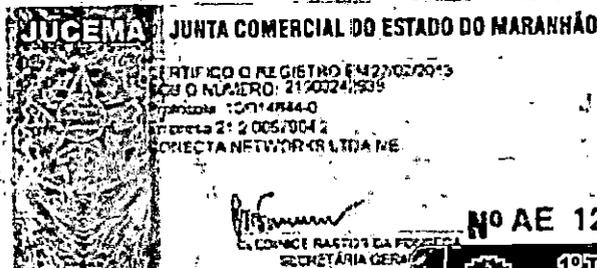
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Balsas(MA), 26º de Novembro de 2012.

  
Washington Elias Rocha de Jesus

  
Nataly Maciel Rocha – Representada  
por seu Pai Washington Elias Rocha  
de Jesus

  
Erton Bandeira Pereira



Nº AE 120.550

Nº AE 120.563

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**

Ana Maria Gomes Pereira - tabelaria  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65600-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

—Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)—

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030106SW97NT-TEVNXJUM47

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Balsas-MA, 23 de janeiro de 2020.  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



MARCOSSALEXANDRE PEREIRA SILVA -  
Escrevente

Emolumentos: R\$ 4.40 + FERC. R\$ 0.10 =

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONECTA NETWORKS LTDA. - ME  
CNPJ: 07.366.656/0001-71**

WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Porto Franco - MA, nascido em 22.08.1969, portador da Cédula de Identidade nº 1001628 SSP-PI e CPF nº 315.761.093-72, residente e domiciliado à Avenida Contorno nº 100 A, Setor Industrial, em Balsas - MA, CEP 65.800-000. ,

NATALY MACIEL ROCHA, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Balsas - MA, nascida em 28.03.1998, portadora da Carteira de Identidade nº 036692202009-4 - SESC-MA e inscrita no CPF sob o nº 022.360.423-29, residente e domiciliada na Avenida Contorno, nº 100 A, Setor Industrial, em Balsas - MA, CEP 65.800-000.

Os referenciados acima, únicos sócios da sociedade empresarial denominada CONECTA NETWORKS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.656/0001-71, com sede na Avenida Contorno, nº 100 C, Setor Industrial, em Balsas - MA - CEP 65.800-00 com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21200579042 em 09/05/2005 resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DE FILIAL Nº 01**

A sociedade resolve encerrar a partir desta data as atividades da filial 01, sita na Rua Elpidio Milhomem, nº 940, Centro, em Porto Franco - MA, CEP 65.970-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21900242938 em 22/02/2013 e CNPJ nº 07.366.656/0002-52.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 14:46 SOB Nº 20160616859.  
PROTOCOLO: 160616859 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601938061. NIRE: 21200579042.  
CONECTA NETWORKS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Página 02 – Continuação da terceira alteração contratual da Conecta Networks Ltda - ME

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

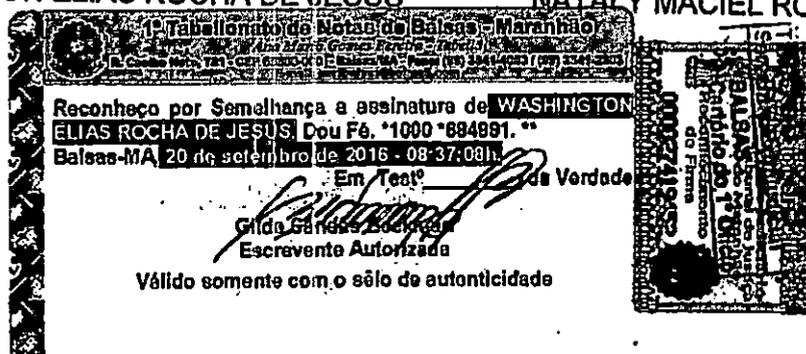
Que a presente alteração fica fazendo parte integrante do Contrato Social, cujas cláusulas aqui não alteradas, permanecem em pleno vigor.

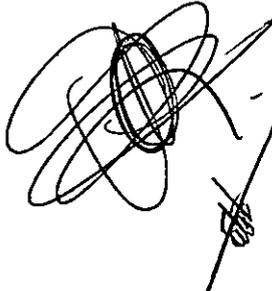
E por estarem às partes justas e contratadas, assinam a presente alteração em via única.

Balsas - MA, 15 de Setembro de 2016.

  
WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS

  
NATALY MACIEL ROCHA



  
**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 14:45 SOB N° 20160616859.  
PROTOCOLO: 160616859 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601938061. NIRE: 21200579042.  
CONNECTA NETWORKS LTDA - ME

2  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CONECTA NETWORKS LTDA.  
CNPJ: 07.366.656/0001-71**

WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Porto Franco – MA, nascido em 22.08.1969, portador da Cédula de Identidade nº 1001628 SSP-PI e CPF nº 315.761.093-72, residente e domiciliado à Avenida Contorno nº 100 A, Setor Industrial, em Balsas – MA, CEP 65.800-000.

NATALY MACIEL ROCHA, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Balsas – MA, nascida em 28.03.1998, portadora da Carteira de Identidade nº 036692202009-4 – SESC-MA e inscrita no CPF sob o nº 022.360.423-29, residente e domiciliada na Avenida Contorno, nº 100 A, Setor Industrial, em Balsas – MA, CEP 65.800-000.

Os referenciados acima, únicos sócios da sociedade empresarial denominada CONECTA NETWORKS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.656/0001-71, com sede na Avenida Contorno, nº 100 C, Setor Industrial, em Balsas – MA – CEP 65.800-00 com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21200579042 em 09/05/2005 resolvem de comum acordo alterar por transformação em EIRELI o seu contrato social conforme cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SOCIA**

Retira-se da sociedade a sócia NATALY MACIEL ROCHA, cedendo e transferindo a totalidade da sua participação no capital social da empresa, representado por 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) ao sócio WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS, dando à sociedade e a única sócia plena, geral e irrevogável quitação dos seus haveres e direitos na sociedade correspondentes à parte ora transacionada, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 11:14 SOB Nº 21600075017.  
PROTOCOLO: 180286110 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801181190. NIRE: 21600075017.  
CONECTA NETWORKS EIRELI

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante a integralização, nesta data, em moeda corrente do país, de 80.000,00 (oitenta mil reais) pelo sócio Washington Elias Tocha de Jesus, passando o capital social da sociedade a ter a seguinte composição:

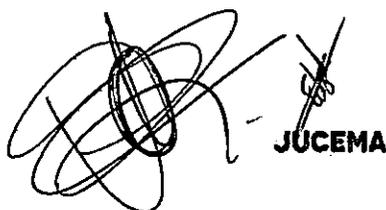
SÓCIO	% PARTIC.	QUOTAS	VALOR R\$
WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE SOCIAL**

A sede social da empresa passa a ser na Avenida Contorno, nº 1603 – Setor Industrial, em Balsas – MA, CEP 65.800-000.

**DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA. EM EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA. EIRELI**

WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Porto Franco – MA, nascido em 22.08.1969, portador da Cédula de Identidade nº 1001628 SSP-PI e CPF nº 315.761.093-72, residente e domiciliado à Avenida Contorno nº 100 A, Setor Industrial, em Balsas – MA, CEP 65.800-000. única sócio da sociedade empresarial CONECTA NETWORKS LTDA - ME, com sede na Avenida Contorno, nº 100 C, Setor Industrial, em Balsas – MA – CEP 65.800-00 com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21200579042 , em 09 do Maio de 2005 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 07.366.656/0001-71, resolver na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve alterar e transformar o Contrato Social da empresa., em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., a qual reger-se-á doravante, pelo presente Ato Constitutivo.



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 11:14 SOB Nº 21600075017.  
PROTOCOLO: 186286110 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801181190. NIRE: 21600075017.  
CONNECTA NETWORKS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta Sociedade Ltda., em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., Eireli sob o nome empresarial de: **CONECTA NETWORKS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LTDA. POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.**

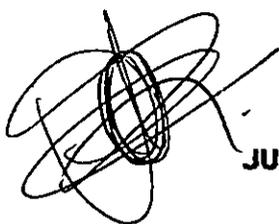
WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Porto Franco – MA, nascido em 22.08.1969, portador da Cédula de Identidade nº 1001628 SSP-PI e CPF nº 315.761.093-72, residente e domiciliado à Avenida Contorno nº 100 A, Setor Industrial, em Balsas – MA, CEP 65.800-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa girará sob o nome empresarial de **CONECTA NETWORKS EIRELI**

**Cláusula Segunda** – A sede da empresa será na Avenida Contorno, nº 1603, Setor Industrial, em Balsas – MA – CEP 65.800-000.

**Cláusula Terceira** - O capital social é representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, devido, em sua totalidade pelo titular **WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS**.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1052 da Lei nº 10406/2002).



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 11:14 SOB Nº 21600075017.  
PROTOCOLO: 180286110 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801281190. NIRE: 21600075017.  
CONECTA NETWORKS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

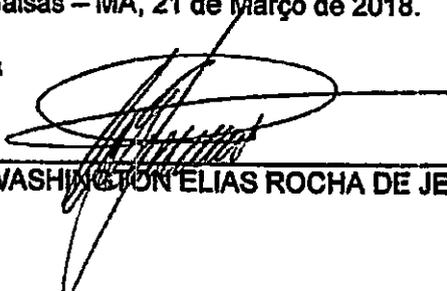


Cláusula Décima Segunda - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

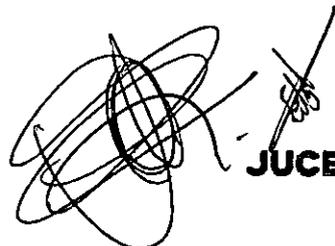
Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento de constituição que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Balsas – MA, 21 de Março de 2018.

  
 WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS

  
 NATALY MACIEL ROCHA

  
**JUCEMA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 11:14 SOB Nº 21600075017.  
 PROTOCOLO: 180286110 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801181190. NIRE: 21600075017.  
 CONECTA NETWORKS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 03/04/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten scribble]*

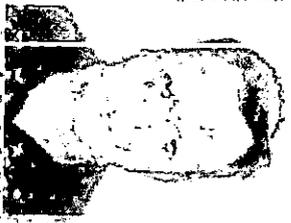
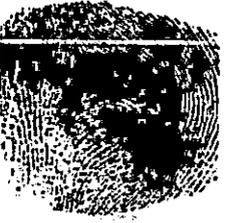
**766**  
BALSA  
JUMA / FERJ  
Serenia Extra

00004574156  
AUTENTICACAO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Tabellionato de Notas de Balsas - Maranhão  
Rua Alameda Cordeiro Pereira, 274 - Vila Bela  
CEP: 55400-000 - Balsas - MA - Fone: (98) 3541-2303  
CNPJ: 06.908.111/0001-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

Washington Rocha de Jesus  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 061610632017-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2017

NOME WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS

FILIAÇÃO JOSE ELIAS DE JESUS E MARIERNESTA ROCHA DE JESUS

NATURALIDADE PORTO FRANCO - MA DATA DE NASCIMENTO 22/08/1969

DOC ORIGINAL SEP.DIV.-N.2134 FLS.210V LIV.17

CPF 315761093-72  
BAO LUIS-MA P-77

*[Signature]*  
LICENCIADO CARTEIRISTA  
ASSINATURA DO DIRETOR

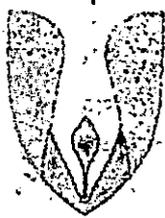
VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Balsas-MA, 18 de julho de 2019. Selo: 00004574156

MARCOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 4,30 - FERC: R\$ 0,10 - TOTAL: R\$ 4,40

*[Handwritten signature]*



# CARTÓRIO DE BALSAS

## 2º Ofício

CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO.

CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO.

**ILKERSON MAXWELL FRANCO SANTOS**

**TABELIÃO E REGISTRADOR**

CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELIONATO DE NOTAS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
RUA ANTONIO JACOBINA, 1.231 - CENTRO - BALSAS - ESTADO DO MARANHÃO - CEP: 65.800-000 - FONE: (99)3541-4167

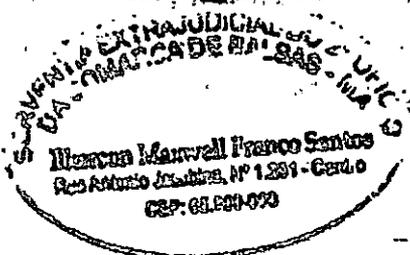
Ato nº 0008773

Livro 00034-P

Folha 109

TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
CONECTA NETWORKS LTDA - ME A FAVOR DE  
ANA PAULA COELHO NAOLA, NA FORMA  
ABAIXO DECLARADA:-**



**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, (28/05/2013), nesta Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste Cartório à Rua Antonio Jacobina nº1231 - Balsas-MA, compareceu, como *Outorgante*: - **CONECTA NETWORKS LTDA - ME**, pessoa jurídica, nome fantasia **SUPRISULL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.366.636/0001-71**, com sede na Av Contorno, nº 100-C, Setor Industrial em Balsas-MA neste ato representado nos termos, por seu socio administrador **WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS**, brasileiro, natural de Porto Franco /MA, nascido em 22/08/1969, filho de **JOSÉ ELIAS DE JESUS** e **MARIERNESTA ROCHA DE JESUS**, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **1001628/SSP/PL** inscrito no CPF/MF sob nº **315.761.093-72**, residente e domiciliado na Av. Contorno, nº 100-B, Setor Industrial, Balsas-MA; A presente reconhecida como a própria por mim Ilkerson Maxwell Franco Santos, Tabelião e Registrador, conforme os documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, do que dou fé. E pela Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante *procuradora*: - **ANA PAULA COELHO NAOLA**, brasileira, nascida em 01/03/1985, casada, gerente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº **20655442002-5/SSP/MA**, expedida em 23/05/2002, inscrita no CPF/MF sob nº **019.951.253-18**, residente e domiciliada na Rua 09, s/nº, Nova Açucena, Balsas-MA; a qual confere poderes: Assinar livros e papeis fiscais; liquidar litígios trabalhistas; retirar do Correio encomendas, vales postais ou ordens de pagamento; receber nas agências de transportes rodoviários todas as mercadorias e encomendas destinadas à firma; participar de audiências trabalhistas; fazer acordo; assinar contratos de capital de giro e cheque especial dos Bancos, e quaisquer outros contratos; participar de licitações e concorrências públicas; assinar proposta e orçamentos; contratar advogado com poderes da cláusula "Ad Judicia", podendo ainda admitir e demitir empregados, assinando as respectivas CTPS; podendo representar o outorgante junto a Repartições Federais, Estaduais, Municipais, autarquias e fundação na participação de licitações, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, podendo assinar todos os documentos, prestar declarações, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessário para o fiel cumprimento deste mandato; Podendo ser substabelecida. A qualificação da outorgada, bem como os poderes a ela outorgados e todos os demais elementos do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos por ela outorgante, isentando este Tabelionato de posteriores reclamações ou erros daí advindos. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente,

que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual como se acha redigida. E assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida em voz alta e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assino. As testemunhas foram dispensadas de acordo com o Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil. Selo de Fiscalização nº 017.233.881. Eu, (a.), Ilkerson Maxwell Franco Santos, Tabelião e Registrador que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$62,00; FERC: R\$ 90. Balsas-MA, 28 de maio de 2013. (aa.) CONECTA NETWORKS LTDA - ME, WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS, Representante da Outorgante. Ilkerson Maxwell Franco Santos, Tabelião e Registrador.. Nada mais. Traslada em seguida, confere e tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Mateus da Silva Rodrigues, Mateus da Silva Rodrigues, Escrevente Autorizado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Mateus da Silva Rodrigues da Verdade

Balsas-MA, 28 de maio de 2013

Mateus da Silva Rodrigues  
Mateus da Silva Rodrigues  
Escrevente Autorizado

TJMA/FEJ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
BALSAZ  
Cartório do 2º Ofício

TJMA/FEJ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
BALSAZ  
Cartório do 2º Ofício

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO  
DA COMARCA DE BALSAS-MA  
Ilkerson Maxwell Franco Santos  
Rua Antonio Jacobina, Nº 1.281 - Centro  
CEP: 68.800-000

TJMA/FEJ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
BALSAZ  
Cartório do 2º Ofício  
Autenticação  
000042936096

CARTÓRIO DE BALSAS  
2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 68800-000  
Fone: (99) 3511-4165 - E-mail: atendimento@cartoriobalsas.com.br  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0052 \*G12YQWSE-287272-98.\*\*  
Balsas-MA, 31 de janeiro de 2018.  
Thaís Barros Cavalcanti  
Thaís Barros Cavalcanti  
Escrevente Autorizada

TJMA/FEJ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
BALSAZ  
Cartório do 2º Ofício  
Autenticação  
000042936096

CARTÓRIO DE BALSAS  
2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 68800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriobalsas.com.br  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0052 \*G12YQWSE-287272-98.\*\*  
Balsas-MA, 31 de janeiro de 2018.  
Thaís Barros Cavalcanti  
Thaís Barros Cavalcanti  
Escrevente Autorizada



EM BRANCO

EM BRANCO



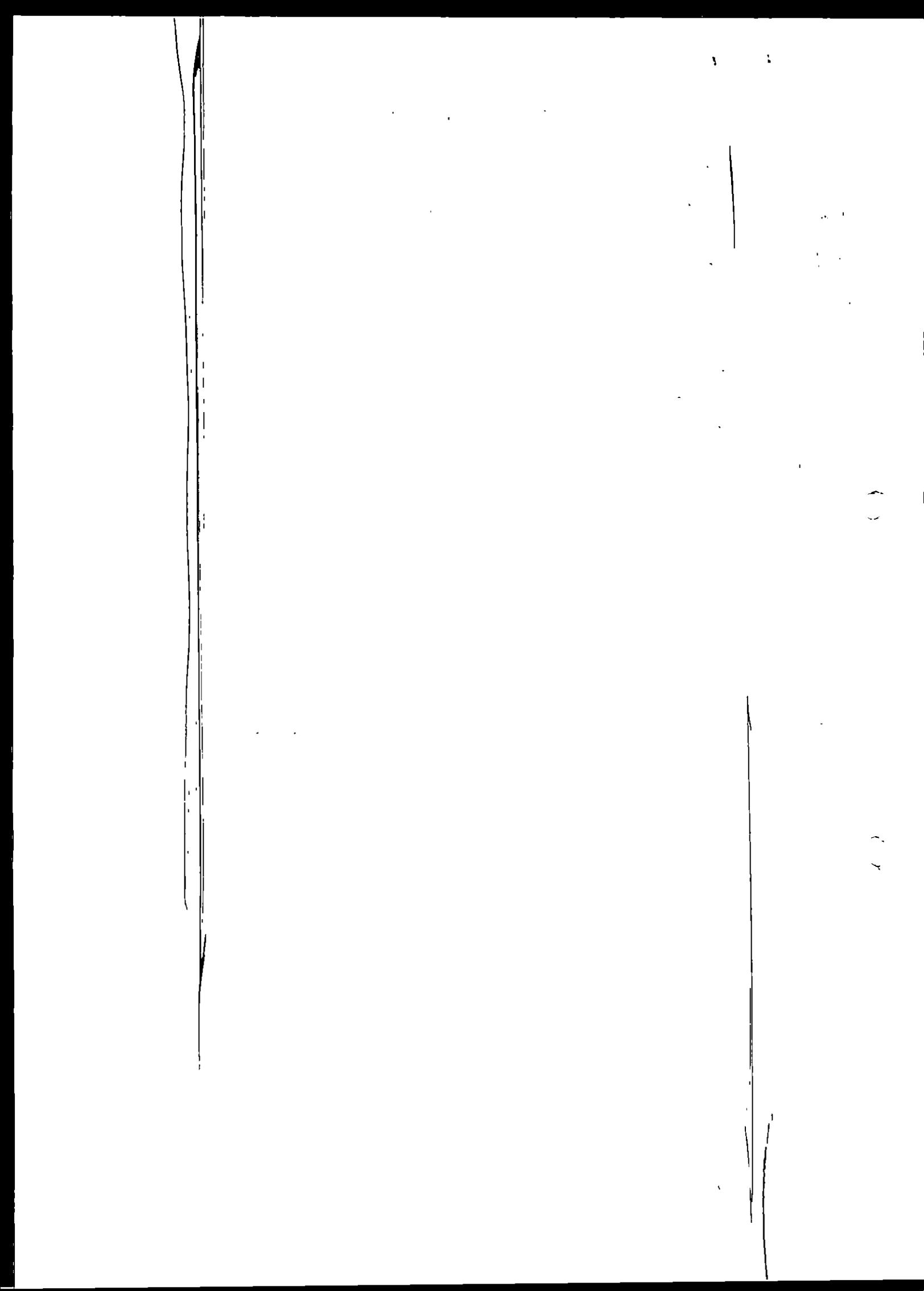
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.386.656/0001-71</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>09/05/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONECTA NETWORKS EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONECTA</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>61.80-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>AV CONTORNO</b>		NÚMERO <b>1603</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÓNICO <b>NEGOCIACAO@CONECTANETWORKS.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 3541-2097</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2020 às 14:44:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**SINTEGRA/ICMS**  
Estado do Maranhão  
Secretaria Pública do Estado do Maranhão  
Secretaria de Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 07.366.656/0001-71 **Inscrição Estadual:** 12.219595-7**Razão Social:** CONECTA NETWORKS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE CONTORNO**Número:** 1603 **Complemento:****Bairro:** SETOR INDUSTRIAL**Município:** BALSAS **UF:** MA**CEP:** 65800000 **DDD:** **Telefone:** 00000000**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (6190601),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/01/2020**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenv. Feito pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

1

1

C

1

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONECTA NETWORKS EIRELI  
CNPJ: 07.366.656/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:05:57 do dia 28/12/2019 <hora e data de Brasília>.

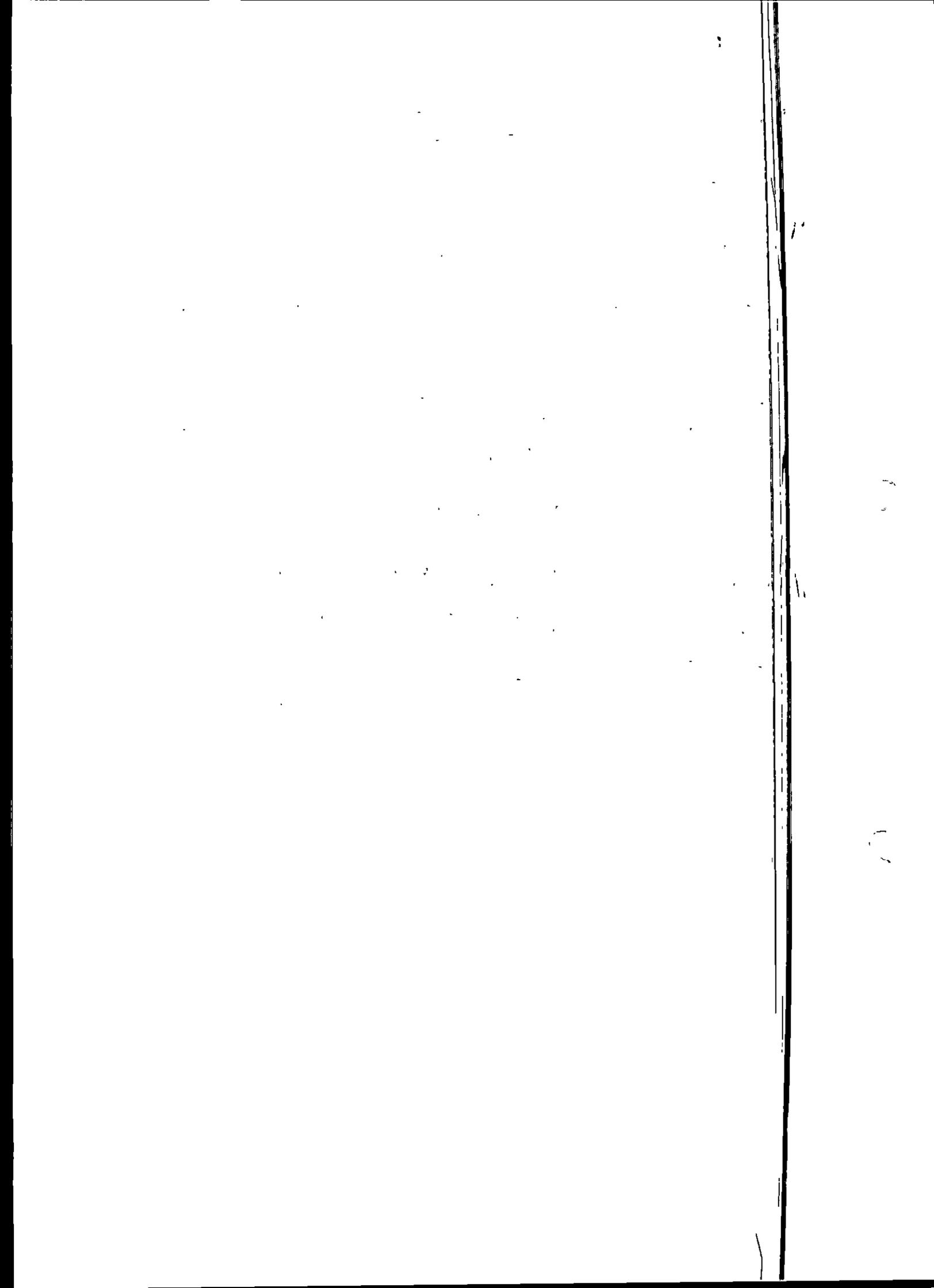
Válida até 25/06/2020.

Código de controle da certidão: D927.8BDA.8E10.5EF3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 084794/19

**Data da**

21/10/2019 08:51:18

**Inscrição Estadual:** 122195957

**GPF/GNPJ:** 07366656000171

**Razão Social:** CONECTA NETWORKS EIRELI

**Endereço:** AVE CONTORNO, 1603 CEP: 65800000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**GERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 056719/19

**Data da**

21/10/2019 08:52:40

**Inscrição Estadual:** 122195957

**GPF/GNPJ:**07366656000171

**Razão Social:** CONECTA NETWORKS EIRELI

**Endereço:** AVE CONTORNO, 1603 CEP: 65800000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

10

11



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**  
**Número: 00000540242019**  
**Data de expedição: 12/11/2019 11:09:40**



A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONNECTA NETWORKS EIRELI** que possui o CNPJ **07.366.656/0001-71** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 07.366.656/0001-71**

**Razão Social: CONECTA NETWORKS EIRELI**

**Endereço: Avenida CONTORNO**  
**Número: 1603**

**Bairro: SETOR**  
**INDUSTRIAL**  
**Estado: MA**

**Município: BALSAS**

**Regime tributário:**  
**SIMPLES NACIONAL**

**Data de início de atividade:**  
**09/05/2005**

**Código de validação: 9D294C4E684A633BD2470E571CF41650**

**Data de validade da certidão: 10/02/2020**

**Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO REFERENTE ISSQN E TLF**



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 00000540252019**  
**Data de expedição: 12/11/2019 11:10:35**



A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONECTA NETWORKS EIRELI** que possui o CNPJ **07.366.656/0001-71** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.  
Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 07.366.656/0001-71**

**Razão Social: CONECTA NETWORKS EIRELI**

**Endereço: Avenida CONTORNO**  
**Número: 1603**

**Bairro: SETOR**  
**INDUSTRIAL**  
**Estado: MA**

**Município: BALSAS**

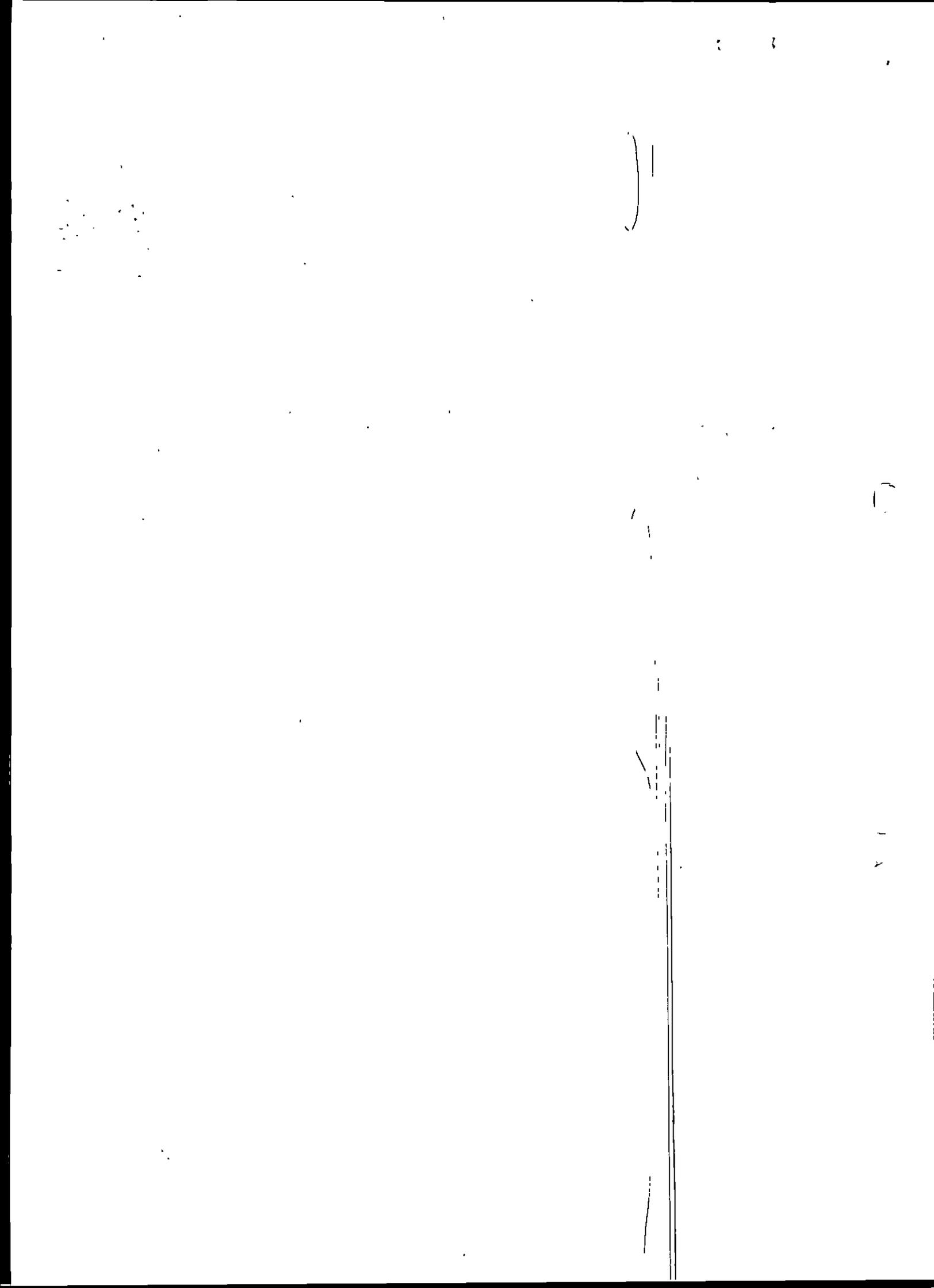
**Regime tributário:**  
**SIMPLES NACIONAL**

**Data de inicio de atividade:**  
**09/05/2005**

**Código de validação: 5F10E6D6FC71D14DD187E2A2D8817D5D**

**Data de validade da certidão: 10/02/2020**

**Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

**2020**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1198359004	07.366.656/0001-71	7272020106716

**RAZÃO SOCIAL**

CONNECTA NETWORKS EIRELI

**NOME FANTASIA**

CONNECTA

**LOCALIZAÇÃO**

AV CONTORNO N° 1603, SETOR INDUSTRIAL  
65800000 -BALSAS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000020592

**CNAE Principal e Secundários**

619060100 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

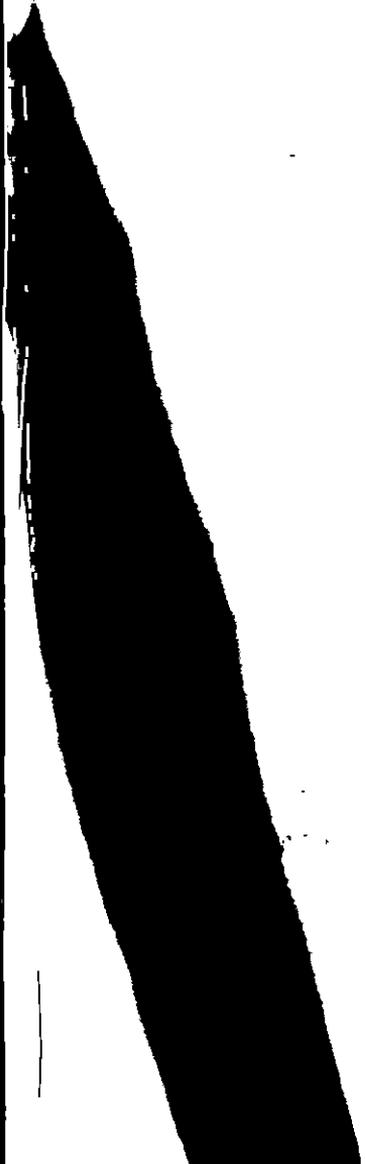
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/01/2020

VALIDADE: 31/12/2020

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

681217B2F79B523AC2C8E61CA579CF2A



Faint, illegible text scattered across the page, possibly bleed-through from the reverse side. Some faint lines and shapes are visible, but no clear words or structures can be discerned.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.366.656/0001-71  
**Razão Social:** CONECTA NETWORKS EIRELI  
**Endereço:** AV CONTORNO 1603 / SETOR INDUSTRIAL / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

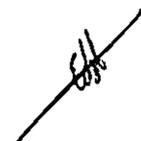
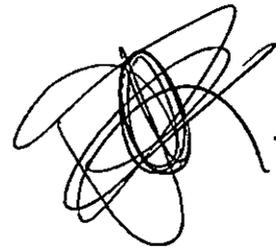
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2020 a 04/02/2020

**Certificação Número:** 2020010602403906366972

Informação obtida em 21/01/2020 09:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONECTA NETWORKS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.366.656/0001-71

Certidão nº: 1682981/2020

Expedição: 21/01/2020, às 09:45:01

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONECTA NETWORKS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.366.656/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

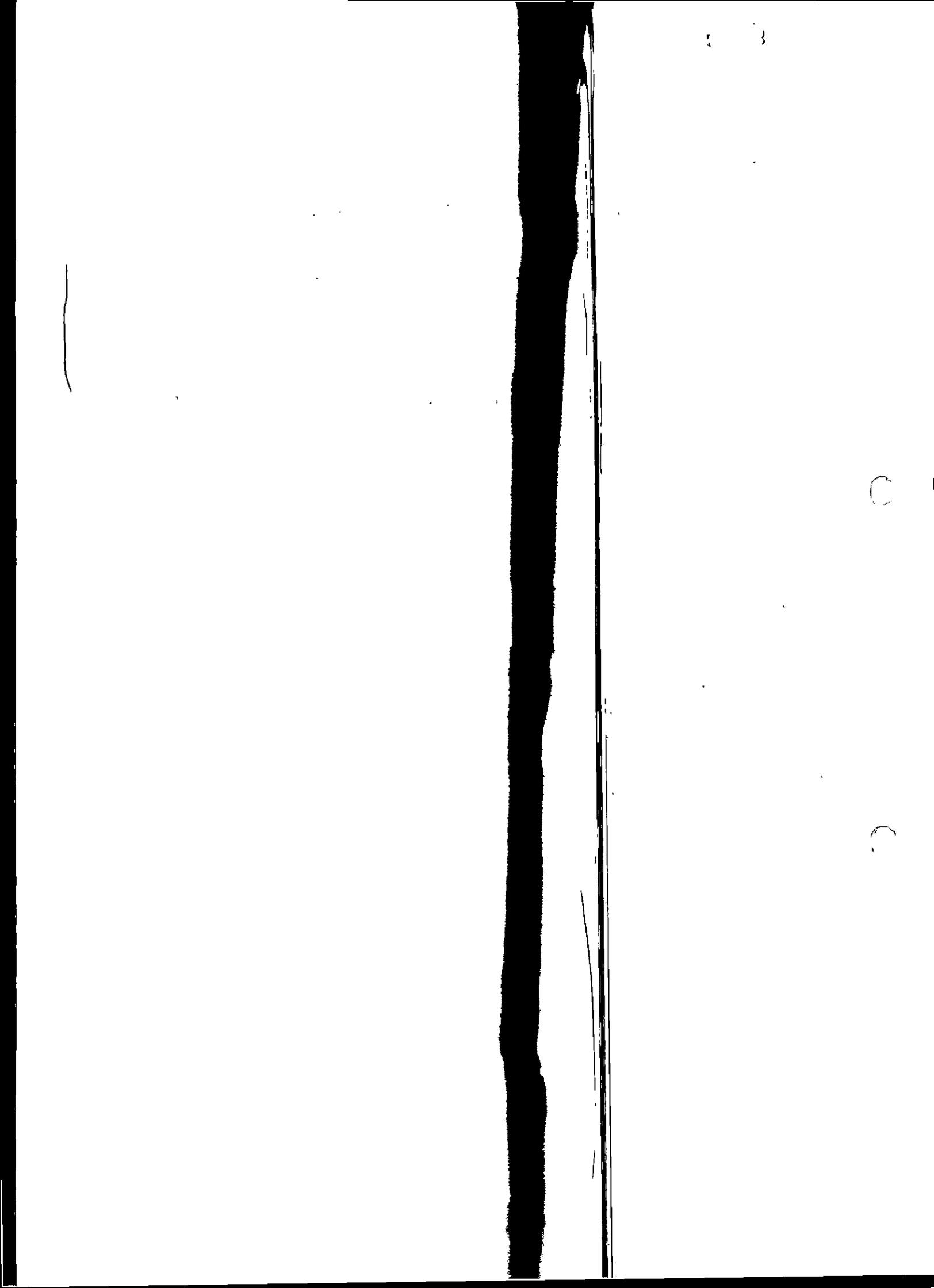
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnct@tst.jus.br](mailto:cnct@tst.jus.br)



OBJETO: O presente pregão tem por objeto Contratação de empresa de prestação de serviços de acesso à internet, com instalação, fornecimento e suporte técnico de links, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA  
Licitação Pregão Presencial nº 004/2020.

Prezados senhores,

A empresa **CONECTA NETWORKS EIRELI**, CNPJ nº07.366.656/0001-7, sediada na Avenida Contorno, nº 1603, Setor Industrial na cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Washington Elias Rocha de Jesus, Diretor, portador da cédula de identidade nº 061610632017-8 SSP/MA e CPF nº315.761.093-72, declara, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Balsas-MA, 24 de janeiro de 2020.

Washington Elias R. de Jesus  
CPF: 315.761.093-72  
Titular

  
CONECTA NETWORKS EIRELI  
CNPJ: 07.366.656/0001-71  
Washington Elias Rocha de Jesus  
Titular/Diretor NOC  
CPF nº 315.761.093-72  
RG nº 061610632017-8 SSP/MA

INSCRIÇÃO NO CAD ICMS  
12.219.595-7  
CONECTA NETWORKS EIRELI  
CNPJ: 07.366.656/0001-71  
Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial  
Cep: 65.800-000  
Balsas - Maranhão

CONECTA NETWORKS EIRELI

Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial - CEP 65800-000 - Balsas/MA  
CNPJ 07.366.656/0001-71 - I.E. 12.219.595-7 / Municipal 11.983.590-04  
Fone/Fax: (99) 3541-2097  
E-mail: negociacao@conectanetworks.com

OBJETO: O presente pregão tem por objeto Contratação de empresa de prestação de serviços de acesso à internet, com instalação, fornecimento e suporte técnico de links, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - CPL**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02).

D. 24 de janeiro de 2020.  
Edital do Pregão Presencial nº: 004/2020  
À Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA.

Prezados Senhores,

A empresa **CONECTA NETWORKS EIRELI**, CNPJ/MF nº07.366.656/0001-7, sediada na Avenida Contorno, nº 1603, Setor Industrial na cidade de Balsas/MA, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Balsas-MA, 24 de janeiro de 2020.

*Ana Paula Coelho Naoia*  
CPF: 019.951.253-18  
Gerente Administrativa  
Procuradora

**CONECTA NETWORKS EIRELI**  
CNPJ: 07.366.656/0001-71  
Ana Paula Coelho Naoia  
Gerente Administrativo  
CPF nº 019.951.253-18  
RG nº 20655442002-5 SSP/MA

INSCRIÇÃO Nº CAD ICMS  
12.219.595-7  
**CONECTA NETWORKS EIRELI**  
CNPJ: 07.366.656/0001-71  
Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial  
Cep: 65.800-000  
Balsas - Maranhão

1

2

3

4

5

6

7

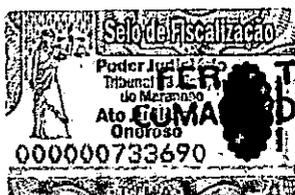


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra CONECTA NETWORKS EIRELI, inscrito(a) no ( ) CPF / (X) CNPJ nº 07.366.656/0001-71.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 21 de janeiro de 2020.



*Carlos Rafael Coelho Barros*  
Secretário Judicial Substituto de Distribuição  
Matrícula 149682

Autenticação no Verso

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos quem tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007
- 6 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

EM BRANCO

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
*Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã*  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (98) 3541-3414 / (98) 3541-2303  
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

-----Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)-----  
Poder Judiciário - TJMA Selo:  
AUTENT030106YA0QR9K3UJNK6S03  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma  
reprodução fiel do documento original e com a qual a  
conferi e dou fé em Balsas-MA, 23 de janeiro de 2020.  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

   
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA -  
Escrevente  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC. R\$ 0 10 =  
TOTAL: R\$ 4,50

EM BRANCO

**CONECTA NETWORKS EIRELI**

AV. Contorno, Nº 1603 - Setor Industrial - Balsas/MA - CEP: 65800.000

CNPJ: 07.366.656/0001-71

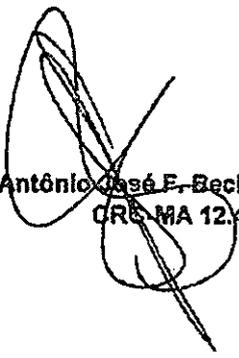
NIRE: 21600075017

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2018**

<b>ATIVO</b>	<b>1.920.343,67</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>193.965,81</b>
DISPONIVEL	13.879,80
Caixa	13.879,80
ESTOQUES	180.086,01
Mercadorias para Comercialização	180.086,01
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.726.377,86</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.726.377,86</b>
Veículos	173.670,74
Máquinas e Equipamentos	116.774,96
Equipamentos de Comunicação	66.000,00
Obras em Andamento	641.044,50
Imoveis Urbanos	720.000,00
Computadores e Periféricos	25.313,19
Móveis e Utensílios	13.169,00
(-) Depreciação Acumulada	(29.594,53)
<b>PASSIVO</b>	<b>1.920.343,67</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>568.884,92</b>
Fornecedores	521.692,60
Obrigações Sociais a Recolher	18.909,81
Impostos Federais a Recolher	7.709,15
Empréstimos e Financiamentos	20.573,36
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>288.459,54</b>
Empréstimos e Financiamentos	288.459,54
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.062.999,21</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00</b>
Capital Social Integralizado	100.000,00
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>962.999,21</b>
Lucros Acumulados	962.999,21



Washington Elias Rocha de Jesus  
CPF: 315.761.093-72  
Sócio Administrador

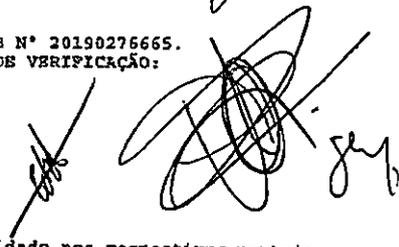


Antônio José F. Beckman  
CRE-MA 12.407/O

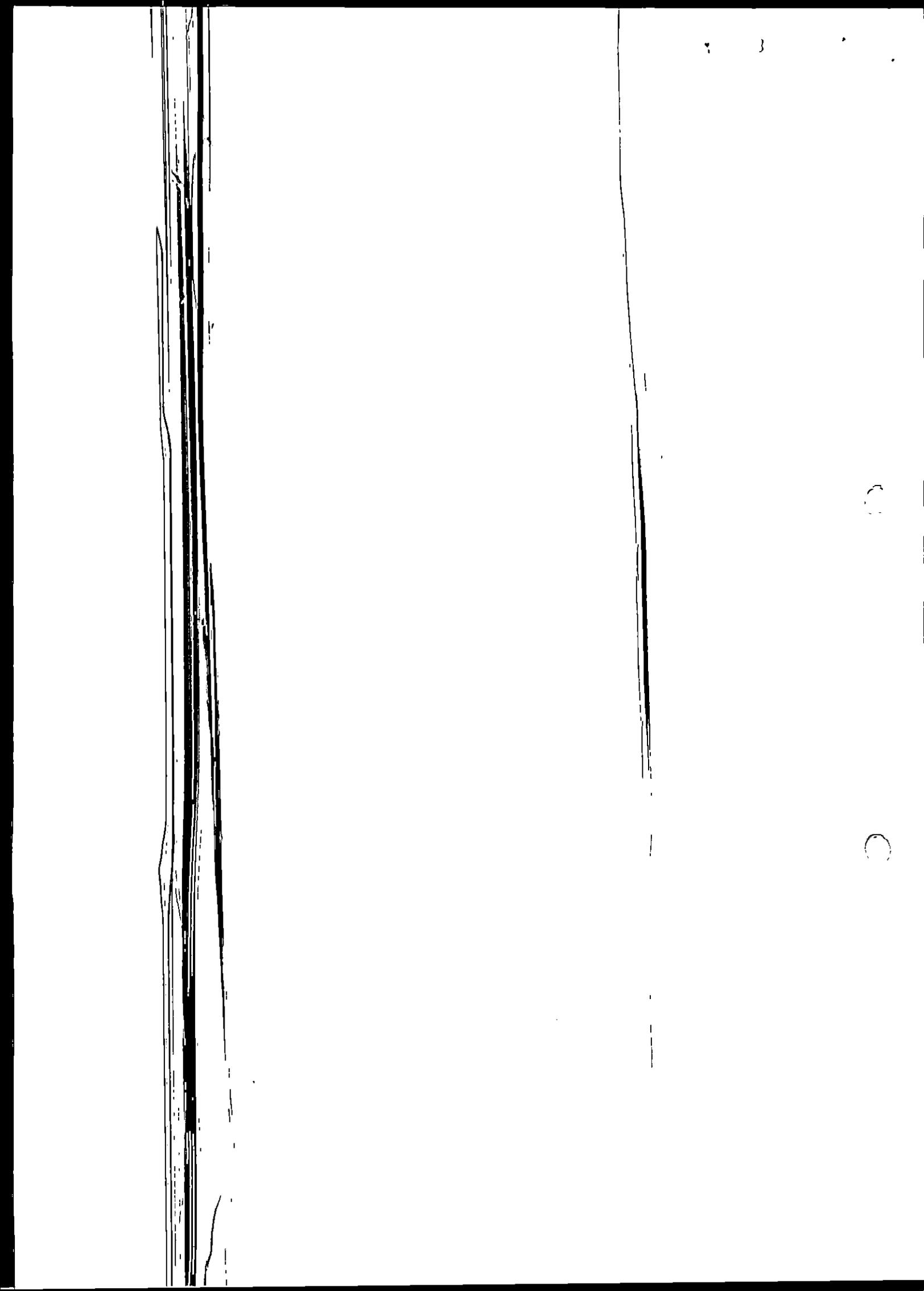
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:37 SOB Nº 20190276665.  
PROTÓCOLO: 190276665 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901680889. NIRE: 21600075017.  
CONECTA NETWORKS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



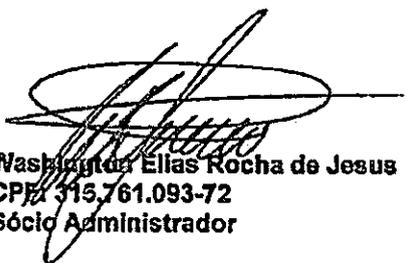


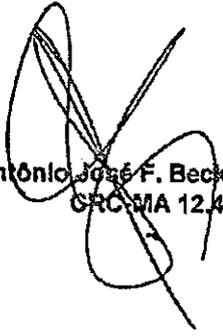
**CONECTA NETWORKS EIRELI**

AV. Contorno, Nº 1603 - Setor Industrial - Balsas/MA - CEP: 65800.000  
CNPJ: 07.366.656/0001-71 NIRE: 21600075017

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2018**

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>762.431,82</b>
Prestação de Serviços	762.431,82
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>78.744,43</b>
Simples Nacional s/Prestação de Serviços	78.744,43
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>683.687,39</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>125.500,80</b>
Custo dos Serviços Prestados	125.500,80
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>558.186,59</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>465.982,38</b>
Gastos com Pessoal	172.177,07
Despesas Gerais	266.871,53
Despesas Financeiras	26.933,78
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>92.204,21</b>

  
Washington Elias Rocha de Jesus  
CPF: 315.761.093-72  
Sócio Administrador

  
Antônio José F. Beckman  
CRC/MA 12.407/0

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:37 SOB Nº 20190276665.  
PROTOCOLO: 190276665 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901680889. NIRE: 21600075017.  
CONECTA NETWORKS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten notes on the left side of the page, including a vertical line and several scribbled-out sections.

Handwritten notes on the right side of the page, including a vertical line and some faint markings.

(

)



**CONNECTA NETWORKS EIRELI**

AV. Contorno, Nº 1603 - Setor Industrial - Balsas/MA - CEP: 65800.000  
CNPJ: 07.366.656/0001-71 NIRE: 21600075017

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2018**

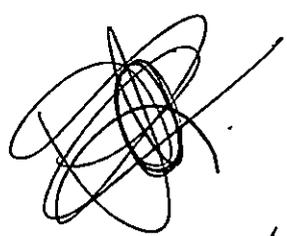
	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2017	20.000,00	979.415,00	999.415,00
Aumento de Capital	80.000,00		
Distribuição de Lucros	-	(108.620,00)	(108.620,00)
Resultado do Exercício	-	92.204,21	92.204,21
Saldos em 31.12.2018	100.000,00	962.999,21	1.062.999,21

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2018.

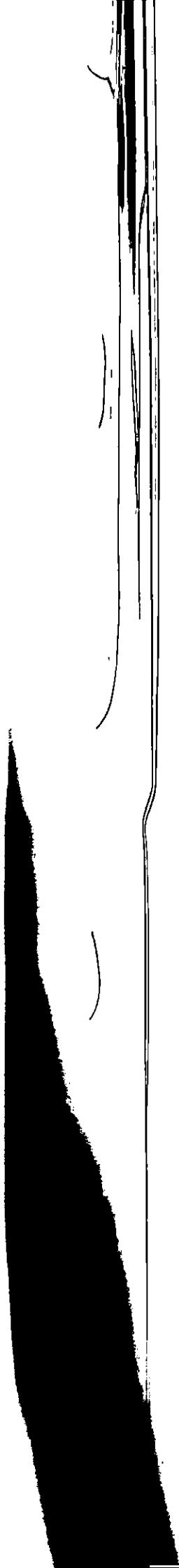
  
Washington Elias Rocha de Jesus  
CPF 315.761.093-72  
Sócio Administrador

  
Antônio José F. Beckman  
CRC-MA 12.407/O

**JUCEMA**

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:37 SOB Nº 20190275665.  
PROTOCOLO: 190275665 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190168089. NIRE: 21600075017.  
CONNECTA NETWORKS EIRELI

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



1

i

1

1

1

1

1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

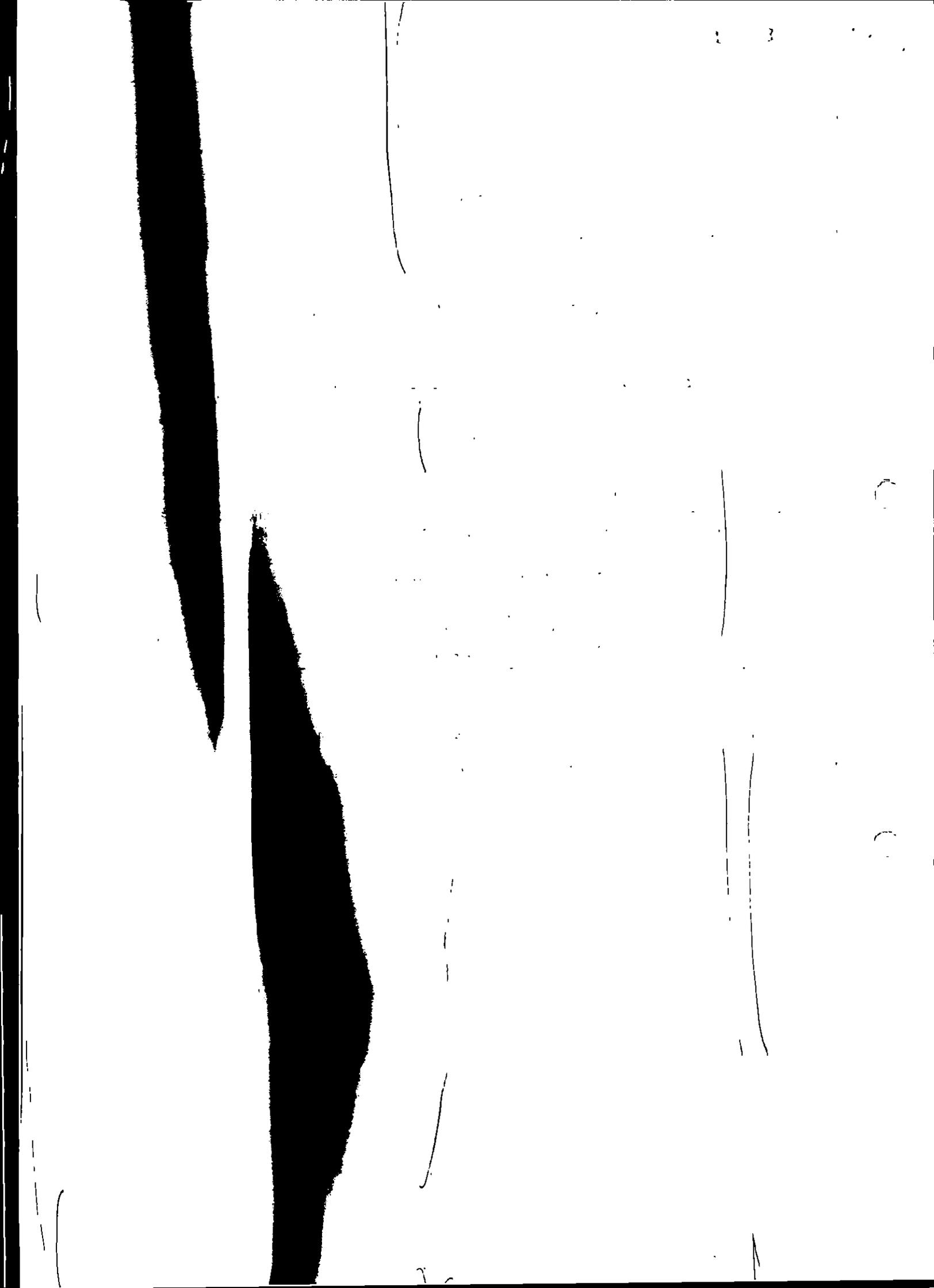
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00004823  
Nome: ANTONIO JOSÉ FONTES BECKMAN CPF: 656.861.013-53  
CRC/UF n.º MA-012407/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 10.03.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 656.861.013-53 Controle : 5865.6179.6806.7120





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO JOSÉ FONTES BECKMAN
REGISTRO.....	: MA-012407/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 656.861.013-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/12/2019 as 14:19:47.

Válido até: 10/03/2020.

Código de Controle: 7554.6754.1383.9264.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



<p>1. [Faint text]</p>	<p>2. [Faint text]</p>	<p>3. [Faint text]</p>
<p>4. [Faint text]</p>	<p>5. [Faint text]</p>	<p>6. [Faint text]</p>
<p>7. [Faint text]</p>	<p>8. [Faint text]</p>	<p>9. [Faint text]</p>
<p>10. [Faint text]</p>	<p>11. [Faint text]</p>	<p>12. [Faint text]</p>
<p>13. [Faint text]</p>	<p>14. [Faint text]</p>	<p>15. [Faint text]</p>
<p>16. [Faint text]</p>	<p>17. [Faint text]</p>	<p>18. [Faint text]</p>
<p>19. [Faint text]</p>	<p>20. [Faint text]</p>	<p>21. [Faint text]</p>
<p>22. [Faint text]</p>	<p>23. [Faint text]</p>	<p>24. [Faint text]</p>
<p>25. [Faint text]</p>	<p>26. [Faint text]</p>	<p>27. [Faint text]</p>



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

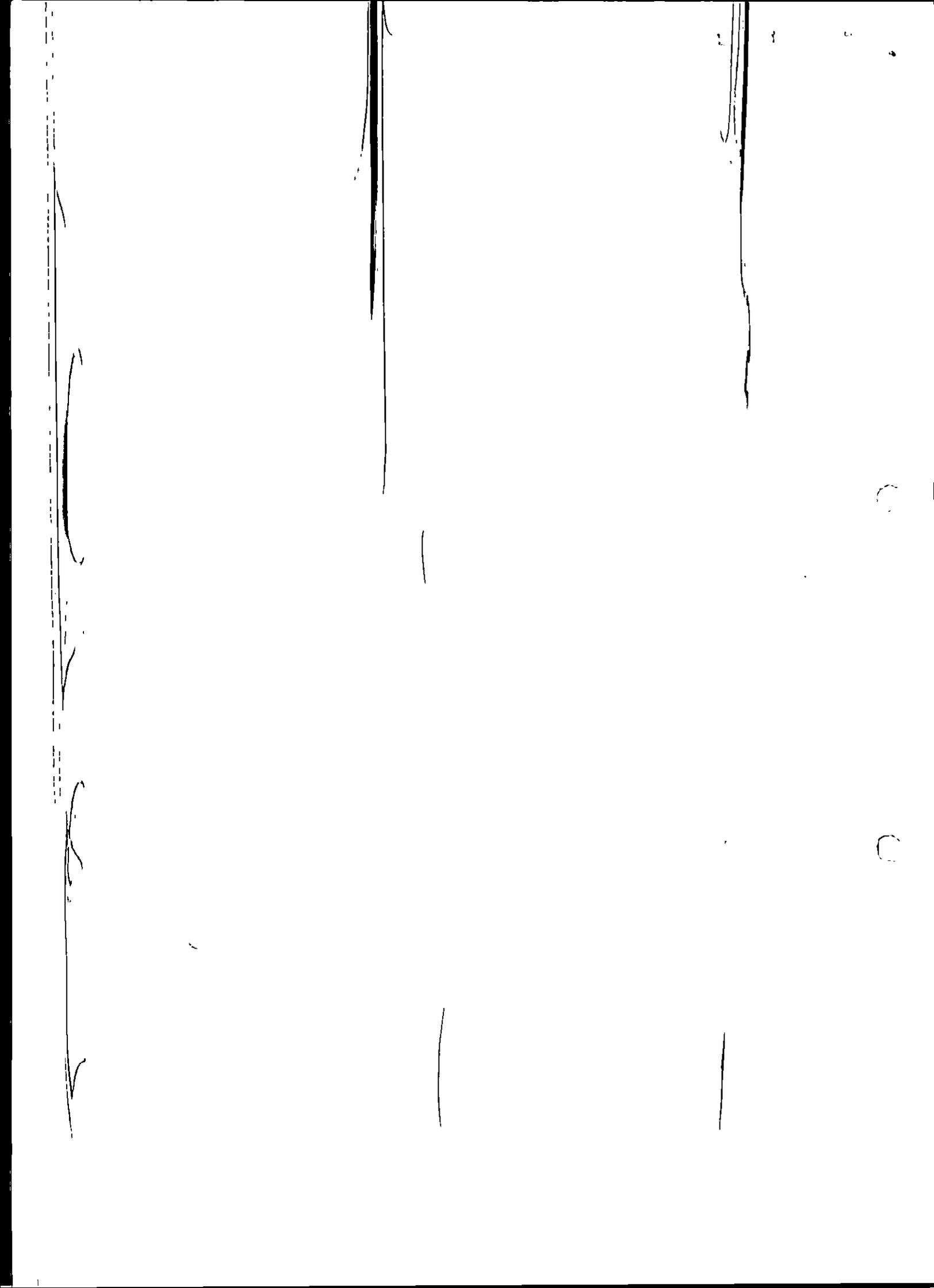
Nome Empresarial: CONECTA NETWORKS EIRELI			Protocolo: MAC1900414184	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600075017	CNPJ 07.366.658/0001-71	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2005	Início de Atividade 09/05/2005	
Endereço Completo Avenida CONTORNO, Nº 1603, SETOR INDUSTRIAL - Balsas/MA - CEP 65800-000				
Objeto PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS	CPF 315.761.093-72	Administrador S	Início do Mandato 12/04/2005	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS	CPF 315.761.093-72	Início do Mandato 12/04/2005	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 12/04/2019	Número 20190276665	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2019, às 16:44:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5K1XGFWK.



MAC1900414184

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONECTA NETWORKS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC1900414210

NIRE 21600075017 CNPJ 07.366.656/0001-71	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo CONTORNO, Nº 1603, xxxxx, SETOR INDUSTRIAL - Balsas/MA - CEP 65800-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190276665	12/04/2019	BALANCO
307	20180286145	03/04/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180286110	03/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180042823	02/02/2018	TRANSFORMACAO
223	20171337441	11/12/2017	BALANCO
901	20171307755	20/10/2017	PROCURACAO
901	20170481875	16/03/2017	PROCURACAO
223	20160922992	22/12/2016	BALANCO
223	20160616859	26/09/2016	BALANCO
002	20150089465	03/02/2015	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20130148440	22/02/2013	BALANCO
002	21900242938	22/02/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20090016637	14/01/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20060233800	01/08/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21200579042	09/05/2005	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090			CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2019, às 18:46:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKCZKJL.



MAC1900414210

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/01/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 07.366.656/0001-71

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CONNECTA NETWORKS EIRELI**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

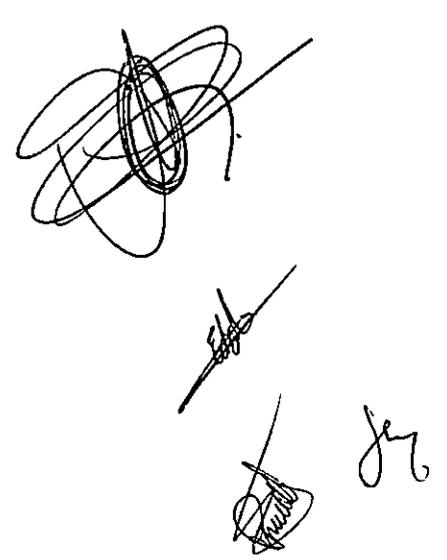
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

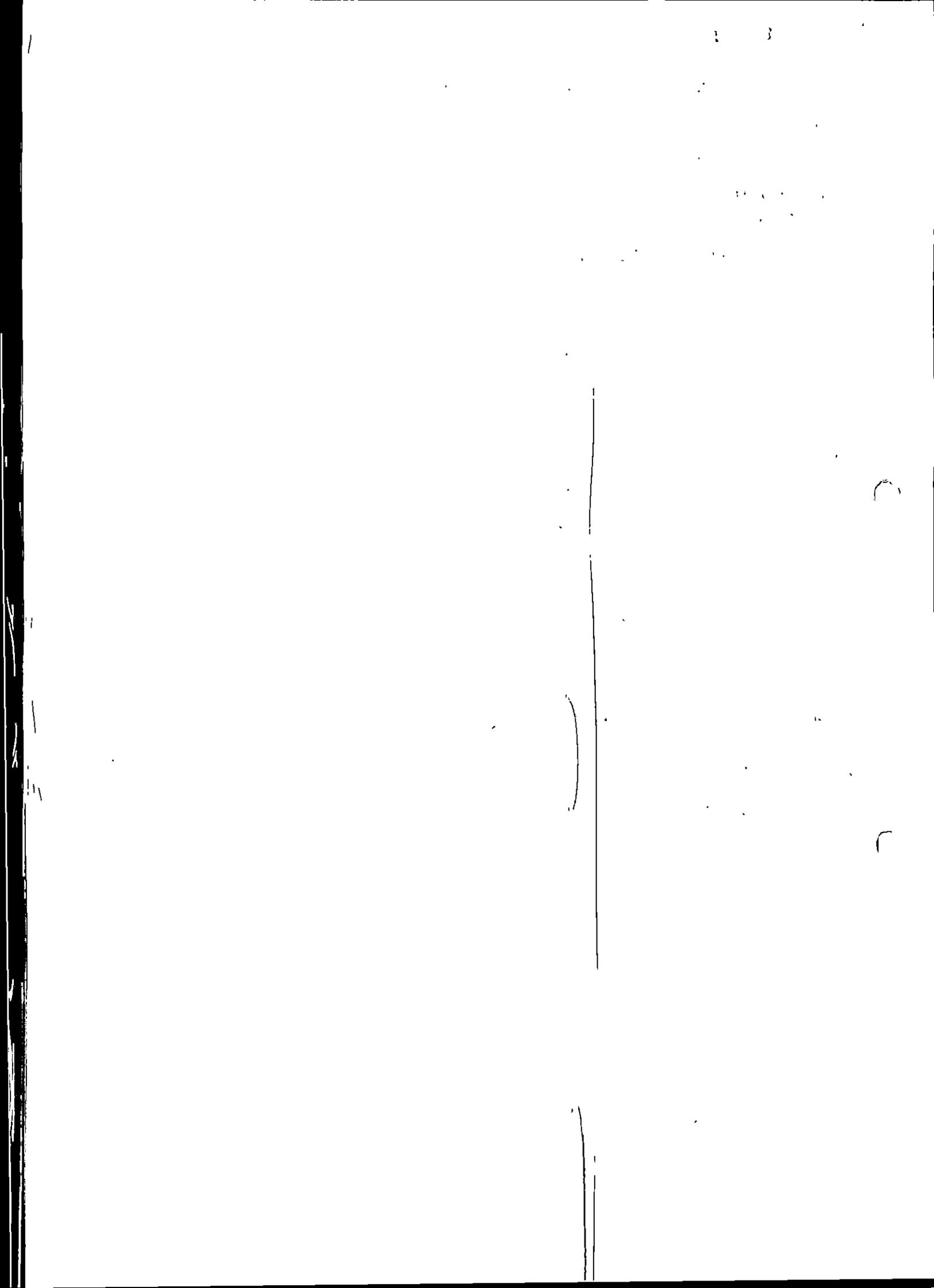
**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **SUPRISULL SISTEMA DE ACESSO A INTERNET L TDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/05/2005, NIRE: 21.2.0057904-2, CNPJ: 07.366.656/0001-71, estabelecida na AVENIDA CONTORNO, 100, C, SETOR INDUSTRIAL, BALSAS, MA, CEP: 65.800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Firma Reconhecida  
1º T. Balsas

Firma Reconhecida  
1º T. Balsas

BALSAS - MA, 13 de Janeiro de 2009.

Sócio: WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS

Sócio: ERTON BANDEIRA PEREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 14/01/09

*Joelma Araujo Pinheiro*  
Joelma Araujo Pinheiro  
Chefe do Escritório Regional  
de Balsas  
Mat 2089

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2009  
SOB O NÚMERO: 20090016637  
Protocolo: 09/001663-7  
Empresa: 21.2.0057904-2  
SUPRISULL SISTEMA DE ACESSO A INTERNET  
LTDA

*Joelma*  
JOELMA ARAUJO PINHEIRO  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

NO AB 068861

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
da Firma

000013282443

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
da Firma

000013282444

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
Rua Coelho Neto, 781 - CEP 65.800-000 - Balsas - MA - Fone: (98) 3541-4033 / (98) 3541-2583  
E-mail: taf@tbls.com.br

Reconheço por Semelhança a assinaturas de  
WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS e ERTON  
BANDEIRA PEREIRA. Dou Fé. nº 1001 1383470.  
Balsas-MA, 13 de janeiro de 2009, 10:50:58h.

Em Teste da Verdade  
*Rosa Maria*  
Rosa Maria Martins Barros Alencar  
Escritora Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade

Autenticação no Verso

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Autenticação

000039662153

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
Rua Coelho Neto, 781 - CEP 65.800-000 - Balsas - MA - Fone: (98) 3541-4033 / (98) 3541-2583  
E-mail: taf@tbls.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
Balsas-MA, 15 de dezembro de 2016 - 09:53:43h.

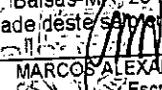
*Dorame Sousa P. Moraes*  
Dorame Sousa P. Moraes  
Escritora Autorizada

*Maria José de Cruz Fernandes*  
Maria José de Cruz Fernandes

EM BRANCO

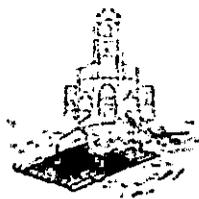
**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
*Ana Maria Gomes Pereira - Tabellã*  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-008 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

-----Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo  
AUTENT030106Z2MJ4B2HCSXFRK70  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma  
reprodução fiel do documento original e com a qual a  
conferi e dou fé. Balsas-MA, 23 de janeiro de 2020.  
Consulte a validade deste Selo em <https://selo.tjma.jus.br>

   
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA -  
Escrivente  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 =  
TOTAL: R\$ 4,50

sel on o366vltm3u4

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE **BALSAS-MA**

um legislativo para todos

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CONECTA NETWORKS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.656/0001-71, estabelecida na Avenida Contorno nº 1603, bairro Setor Industrial, no município de Balsas – MA, fornece serviço de acesso à internet, fez desde da instalação e mantém o suporte técnico do link disponível para **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.862.627/0001-38, situada na Rua José Noleto, n.2008, Bairro Potosi, Balsas-MA CEP:65800-000, no período de 27/02/2019 a atual o plano de 20MB dedicados Full Duplex, por R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) conforme nota fiscal em apenso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Balsas, 20 de janeiro de 2020.

Silvana R. de França  
Dir. de Compras e Orçamento

  
Silvana R. de França  
Fiscal de Contrato

**CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**

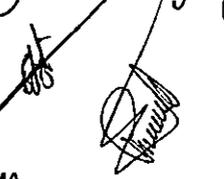
  
Silvana R. de França  
Fiscal de Contrato

Diretora de Compras e Orçamentos

Fiscal de Contratos

(99) 3541-2086

contato@cmbalsas.ma.gov.br

  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA,  
CNPJ nº 06.862.627/0001-38  
Rua José Noleto, n.2008, Bairro Potosi, Balsas-MA  
CEP:65800-000  
contato@cmbalsas.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Número da Nota  
**20200000004**Data e Hora da Emissão  
**21/01/2020 15:50:28**Código de Verificação  
**4087.CBDE.C959.7608.B51E.343F.504F.7B1C****CERTIFICADO**

1020200072741040

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **CONECTA NETWORKS EIRELI**CPF / CNPJ: **07.366.656/0001-71**Inscrição Municipal: **1198359004**Endereço: **AV CONTORNO 1603 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL - CEP: 65800000**Município: **BALSAS**UF: **MA**Email: **financelro@conectanetwork**Telefone: **(98) 35412097****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS**CPF/CNPJ: **06.777.130/0001-11**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA JOSE COELHO NETO2008 - BAIRRO POTOSI - CEP: 65800000**Município: **BALSAS**UF: **MA**

Email:

Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: VAL. APROX. TRIBUTOS: FEDERAL (13,45%) R\$329,52 ESTADUAL (0,00%) R\$0,00 MUNICIPAL (5,00%) R\$122,50

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET SCM REFERENTE A JANEIRO/2020, DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI, CONFORME CONTRATO N° 014/2019	1	2.450,00	2.450,00

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.450,00**Valor Total das Deduções:  
**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 2.450,00**

Alíquota:

**3,86%**

Valor do ISS:

**R\$ 94,57****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: **ISS SIMPLES NACIONAL**

Mês de

**01/2020**

Local de Prestação do

**BALSAS / MA**

Recolhimento:

**ISS RETENÇÃO**

Atividade:

**819060100 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES**

Serviço:

**0103 - PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS**



Sucesso em qualquer lugar

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CONECTA NETWORKS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.656/0001-71, estabelecida na Avenida Contorno nº 1603, bairro Setor Industrial, no município de Balsas – MA, fornece serviço de acesso à internet, fez desde da instalação e mantém o suporte técnico do link disponível para **CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.862.627/0001-38, situada na Avenida Catulo, 60, no Centro da cidade de Balsas-MA, no período de 06/04/2017, atualmente utilizando o plano de 100MB, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensal, conforme nota fiscal em apenso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Balsas, 20 de janeiro de 2020.

P.P. Claudino S/A Lojas de Deptos.  
Raimundo Alexandre Lima  
**CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTO**  
Gerente

Raimundo Alexandre Lima

Gerente Geral

(86) 3131-8661/(99)3541-2200/(99) 3541-7870

ti.infra@armazemparaiba.com.br

**CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTO**  
CNPJ: 06.862.627/0032-34  
Avenida Catulo, 60 Centro  
Cep: 65.800-000  
BALSAS MARANHÃO

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelião  
R. Coelhe Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-3303  
E-mail: cartilho@tbls.com

(Reconhecimento)  
Poder Judiciário - TJMA. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA  
de: **RAIMUNDO ALEXANDRE LIMA**  
Balsas-MA, 23 de janeiro de 2020. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA - Escrevente  
Ementada: R\$ 4,40 + FISCAL R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.  
Selos: REC.FISC.10674KCO48Z61KIMQ22.

CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTO – CNPJ nº 06.862.627/0001-38  
Avenida Catulo, 60, Centro – CEP: 658000-000 – Balsas – Maranhão (99) 3541-2200  
<http://armazemparaiba.com.br/>

Handwritten scribbles or faint text in the middle-left section of the page.



Handwritten scribbles or faint text in the bottom-right section of the page.

Provedor de Serviços:

**CONECTA NETWORKS EIRELI**

Endereço: Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial

65800000 Balsas

Fone: (99) 35412-097

Email/Site: falecom@conectanetworks.com/www.conectanetworks.com

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Modelo/Serie: 21 U

Nº 000003560

Emissão: 01/01/2020

CNPJ:

07366656000171

IE:

122195957

Tomador dos Serviços/Destinatário das Mercadorias

**CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTO-ARM.PARAIBA3**

Av. Catulo, -60

Centro, Balsas/MA CEP 65800000

Email: analisa.moura@armazemparaiba.com.br

CPF/CNPJ: 06.862.627/0001-38

Nº de Referência: 288119

Inscrição Estadual: 22500000059

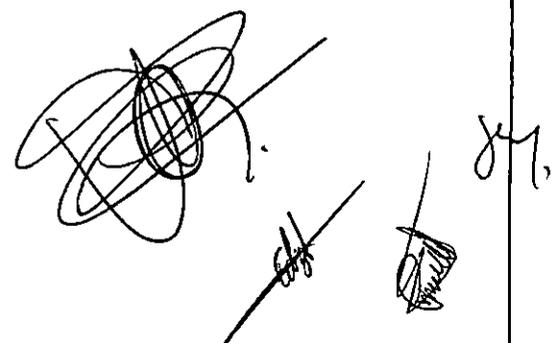
Fone Cliente: 8631318661

Base de Cálculo ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	Isentas e Não Tributadas R\$ 500,00	Valor Outros R\$ 0,00	Valor Total R\$ 500,00
Chave de Codificação Digital <b>D3E8.4FAA.83FE.D408.81A2.45E9.D530.6D44</b>			CFOP 5307	Situação do documento fiscal Normal

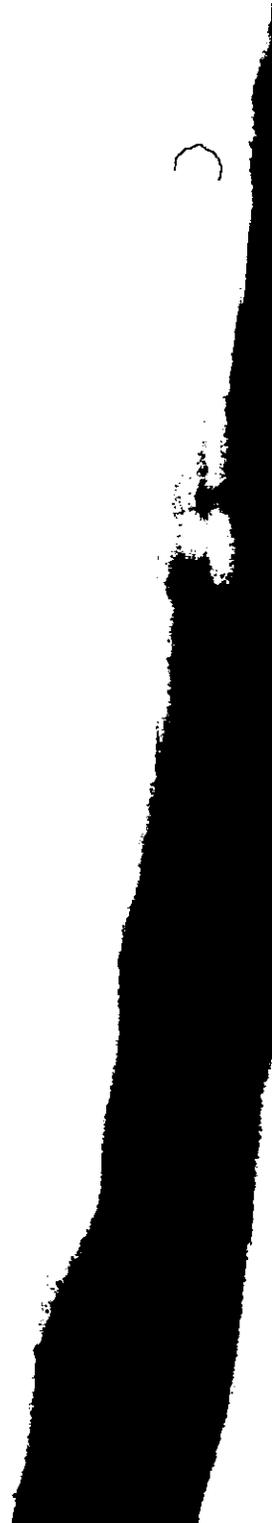
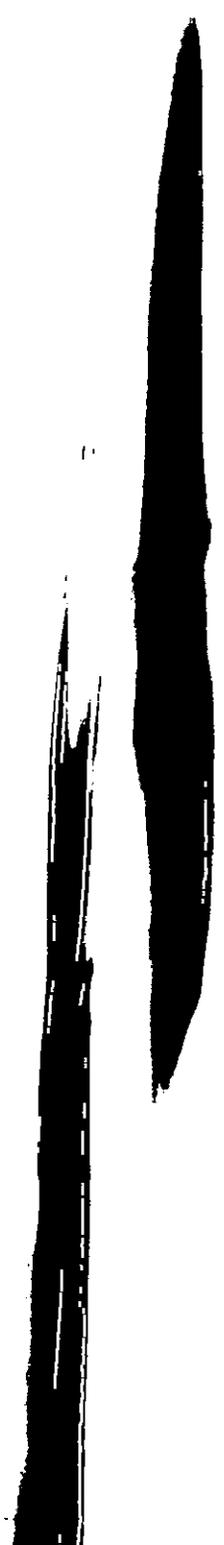
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR TOTAL	BC ICMS	ALÍQ. ICMS
SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET SCM	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0.00%

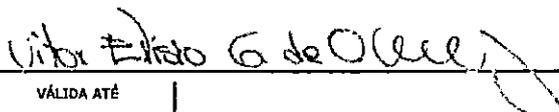
Observações

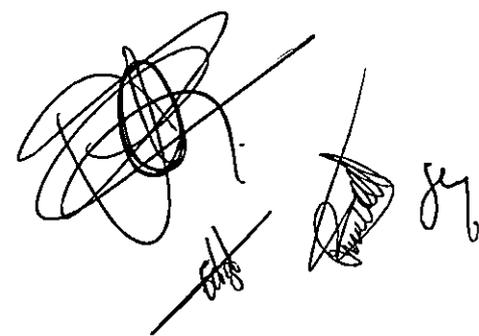
Competência 01/2020  
Valor aproximado dos tributos federais: 13,45% e municipais: 2,00%  
- Chave IBPT: 801EC4  
Documento emitido por ME ou EPP, optante do Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI.

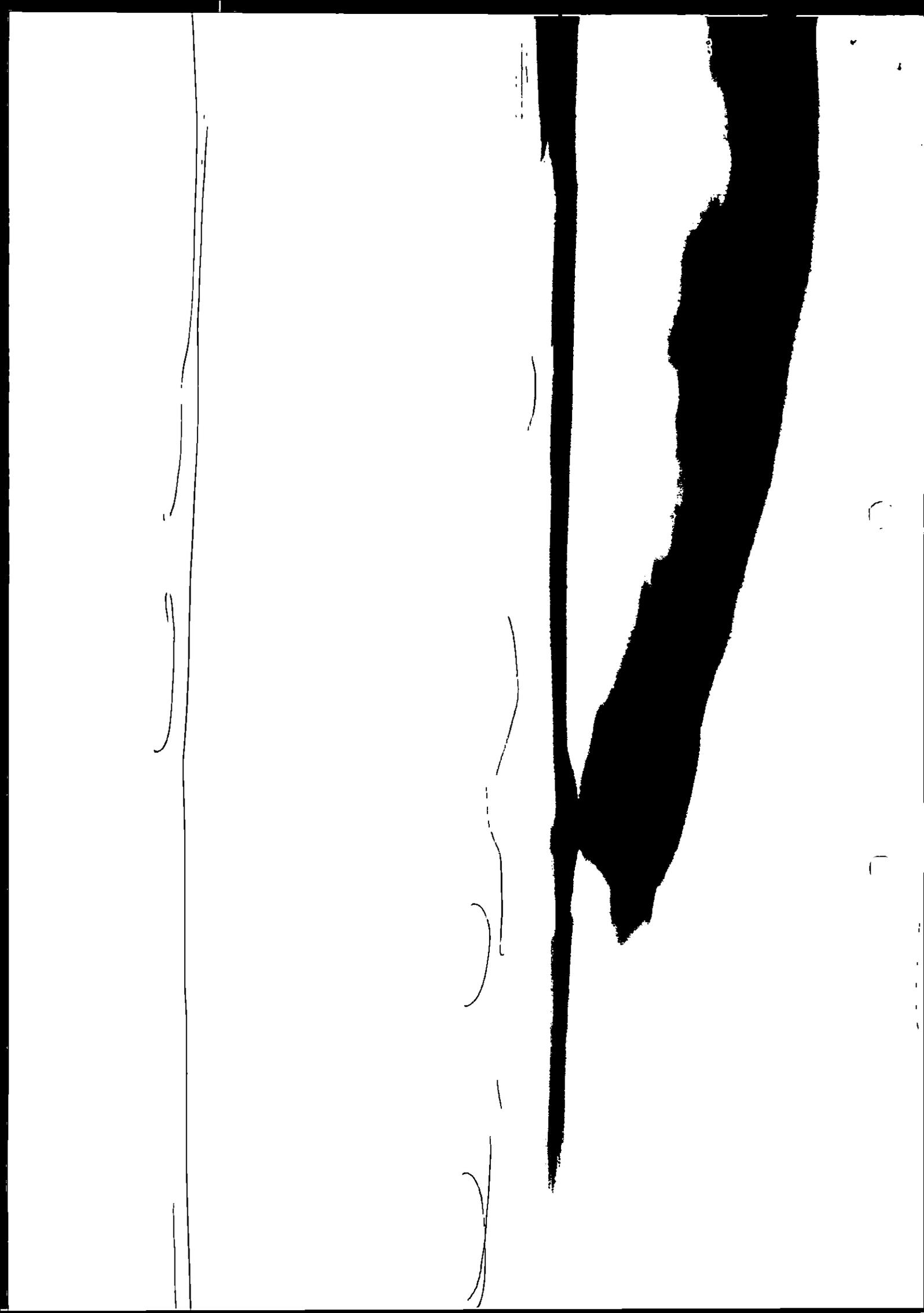


2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000040/2007-MA FLS: 001/001	
<b>LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CONECTA NETWORKS LTDA - ME - CNPJ: 07.366.656/0001-71</b>		Nº DA ENTIDADE <b>4036662</b>	
Nº DA ESTAÇÃO <b>689363189</b>	SERVIÇO <b>Serviço de Comunicação Multimídia</b>	NAT. SERV. <b>CV</b>	LATITUDE <b>07S312843</b>
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO O LOCAL DE OPERAÇÃO <b>AVENIDA CONTORNO 100 C</b>		DISTRITO <b>*****</b>	
BAIRRO <b>SETOR INDUSTRIAL</b>		MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>	UF <b>MA</b>
ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQUENCIA TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF CAPACIDADE INSTALADA : 44 (MBrts) QTD. ACESSO INSTALADO : 1000 <p style="text-align: center;">XXXXXXXXXXXX</p>			
IMPRESSA EM 17/11/2016			
APLICAÇÃO *****	Emitido Em <b>29/08/2007</b>	VÁLIDA ATÉ <b>Indeterminada</b>	Vitor Elisio Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação





## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 62.396, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do processo n.º 53563.000580/2005;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião n.º 396, realizada em 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Expedir autorização à SUPRISULL INFORMÁTICA LTDA. para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução n.º 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

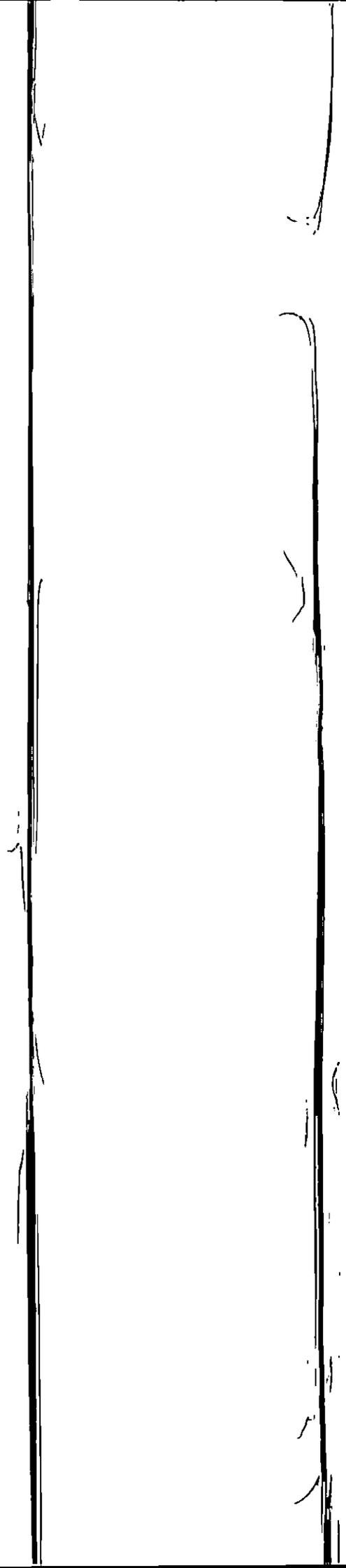
Parágrafo único. A quantia referida no caput deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a conseqüente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 5º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.





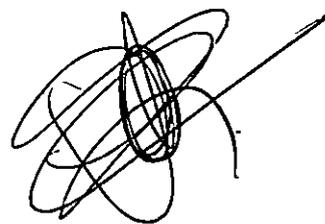
§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

§ 2º O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Art. 6º A prestadora deverá encaminhar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR  
Presidente do Conselho







**PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

Examinamos os atos de gestão correspondentes ao exercício de 2005 e praticados pelos administradores da HEMOBRRÁS, relacionados no rol de responsáveis constante do respectivo processo de prestação de contas, formalizado ao teor das diretrizes contidas no art. 14 da IN/TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004 e da Decisão Normativa TCU nº 71/2005 e da Norma de Execução nº 004, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluíram as provas nos registros contábeis da Empresa e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e estatutos e comprovação quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às peças e dos atos de gestão praticados.

Nessa opinião é que as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2005 refletem, adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial da HEMOBRRÁS. Neste sentido, e considerando que foram sanadas de ofício as falhas que comprometiam a legalidade dos atos de gestão, opinamos pela regularidade das contas em análise.

Brasília-DF, 16 de maio de 2006  
**TÁNIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO**  
 CRC-DF nº 008.056/O-1  
**RÓMULO LINS DE ARAÚJO FILHO**  
 Auditor Geral da HEMOBRRÁS

**Ministério das Cidades**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 689, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006**

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e por delegação da competência conferida pela Portaria nº 383, de 18/08/2005, publicada no DOU, de 19/08/2005, e com base nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 825, de 28/05/1993, com as alterações subsequentes, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 11.178, de 20/09/2005, Lei nº 11.306, de 16/05/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 e na Instrução Normativa nº 01/1997, de 15/01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber, resolve:

Art. 1º Aprovar a descentralização do dotação orçamentária e de recursos financeiros do orçamento da Unidade Gestora 560003 - Ministério das Cidades, Ação 56101.17.512.8007.0638.0001 - Apoio a Elaboração de Projetos para Implantação e Ampliação dos Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional, em favor da Unidade Gestora 154049-Universidade Federal de São Carlos/SP, no valor de R\$ 446.401,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos), com o objetivo de apoiar pesquisas para o desenvolvimento de instrumentos de apoio aos municípios na gestão de serviços de manejo de resíduos sólidos, com ênfase em resíduos de construção e demolição-RCD, coleta seletiva e aterros sanitários de pequeno porte, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO**

**PORTARIA Nº 690, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006**

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e por delegação da competência conferida pela Portaria nº 383, de 18/08/2005, publicada no DOU, de 19/08/2005, e com base nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 825, de 28/05/1993, com as alterações subsequentes, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 11.178, de 20/09/2005, Lei nº 11.306, de 16/05/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 e na Instrução Normativa nº 01/1997, de 15/01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber, resolve:

Art. 1º Aprovar a descentralização do dotação orçamentária e de recursos financeiros do orçamento da Unidade Gestora 560003 - Ministério das Cidades, Ação 56101.15.452.1128.0584.0001 - Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papal Passado), em favor da Unidade Gestora 490002-Ministério do Desenvolvimento Agrário, tendo como interveniente executor o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), com o objetivo de viabilizar atividades específicas de regularização fundiária com vistas ao reconhecimento do domínio de propriedade das comunidades urbanas, remanescentes dos quilombos, Pedra do Sal e Sacoá, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO**

**Ministério das Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 1.017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.046976/2006, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Limeira, Estado de São Paulo, por meio do canal 41 (quarenta e um), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 53+E (cinquenta e três decalado para mais, educativo), no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**HÉLIO COSTA**

(Nº 8.628-7 - R\$ 179,52 - 14.12.2006)

**PORTARIA Nº 1.019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.010170/2005, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11-B (onze decalado para menos, educativo), no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Glória, Estado do Rio Grande do Sul, por meio do canal 23- (vinte e três decalado para menos), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

**HÉLIO COSTA**

(Nº 8.632-5 - R\$ 179,52 - 14.12.2006)

**PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização a entidade abaixo relacionada a executar, por prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de outorga somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1020	53100.000162/04	Fundação Beneficente Educativa e Cultural do Amparo à Saúde Ambiental Consórcio de Silva	Colônia do Ouricuri/PI

**HÉLIO COSTA**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**CONSELHO DIRETOR**

**ATO Nº 62.396, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006**

Processo nº 53563.0005819/2005.  
 Autoriza o SUPRISULL INFORMÁTICA LTDA. a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

**PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Presidente do Conselho

**ATO Nº 62.639, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006**

Processo nº 53500.02403/2005.  
 Fixa o Valor de Referência - Vr que compõe o Preço Público Relativo à Administração dos Recursos do Numerção em R\$ 25,67 (Vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), o qual permanecerá vigente até definição de novo valor pela Agência.

**PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Presidente do Conselho

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Em 11 de dezembro de 2006

Nº 599/2006-CD - Processo n. 53500.001376/2002.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela GLOBALSTAR DO BRASIL S.A., nos autos do processo em epígrafe, contra decisão proferida pelo Superintendente de Serviços Privados etarada no Despacho nº 031/2006-SPV, de 19 de abril de 2006, decidida, em sua Reunião nº 417, realizada em 6 de dezembro de 2006, conhecer do Recurso e, no mérito, negar a ele provimento, pelas razões e justificativas constantes da Análise nº 231/2006 GCIL, de 17 de novembro de 2006 e de conformidade com o Parecer nº 151-2006/GGF/PFE-PAPC/Anatel, da Procuradoria Federal Especializada - Anatel.

Em 15 de dezembro de 2006

Nº 613/2006-CD - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, regimentais e da estabelecida no item 10.1 do Edital referente à Licitação nº 005/2006/SPV-Anatel, tendo em vista o Relatório da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 609, de 6 de outubro de 2006, e a ratificação manifestada pela Procuradoria Federal Especializada - Anatel na Nota Técnica nº 1930/2006/GGF/PFE/ADTB/Anatel, de 14 de dezembro de 2006, decidida, por meio do Conselho Deliberativo nº 1271, de 14 de dezembro de 2006, HOMOLOGAR a adjudicação do objeto da Licitação nº 005/2006/SPV-Anatel, referente à 1ª Etapa, à Proposante STAR ONE S/A.

**PLÍNIO DE AGUIAR ARAÚJO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA**  
**E FISCALIZAÇÃO**

**ATO Nº 62.795, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006**

Processo nº 53500 033394/2006

Autoriza a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação durante o evento "Carnival Pan Americana do Rio de Janeiro - 2006", no período de 15 a 17 de dezembro de 2006.

**ROLDSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
 Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS**  
**DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 757,**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTV-D.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, decidida submeter a comentários públicos as propostas de alteração de Planos Básicos constantes dos Anexos I, II e III decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei nº 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

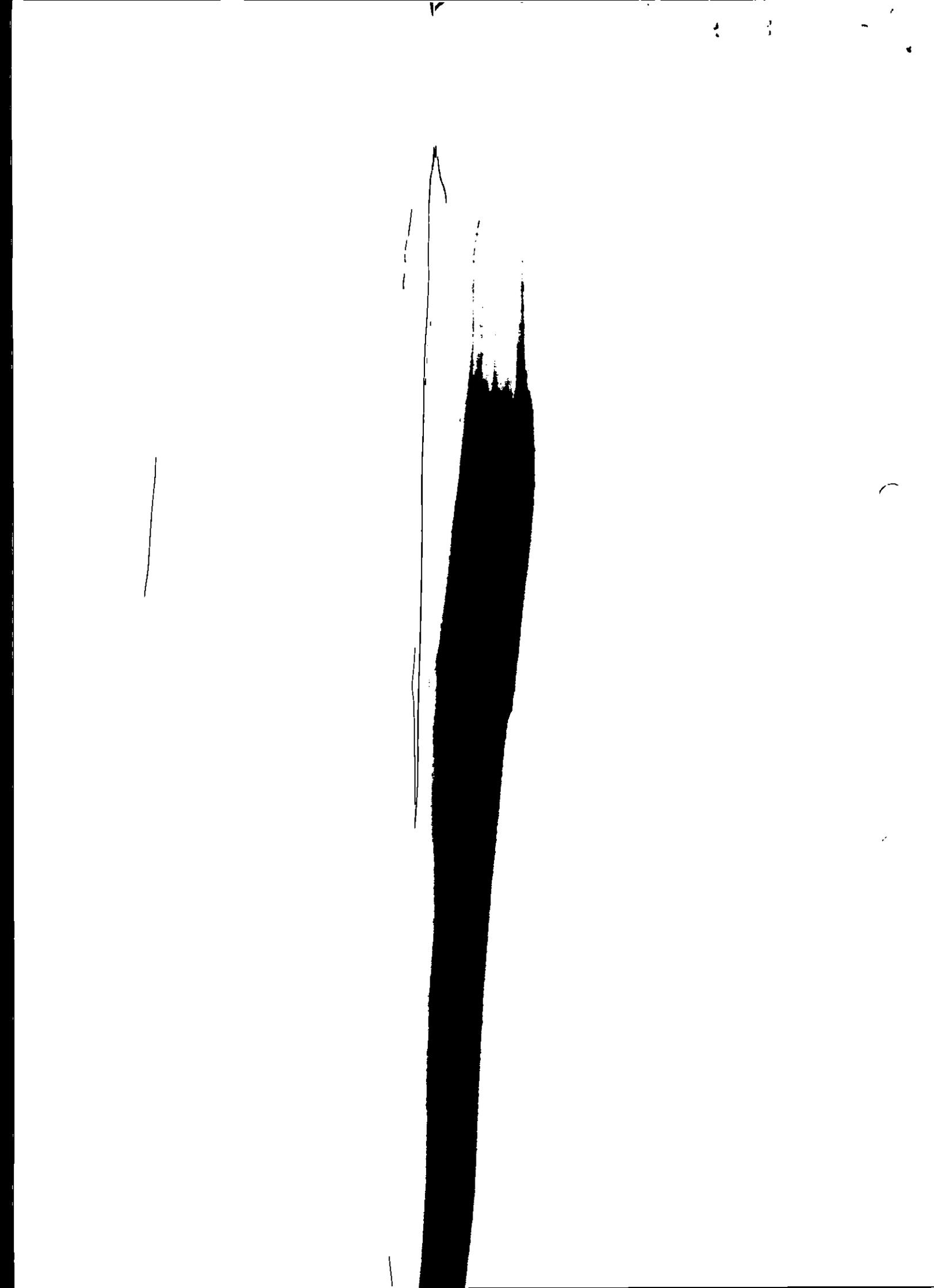
a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) impacto econômico da alteração proposta.

O texto completo das propostas de alteração do PBTV, do PBRTV e do PBTV-D estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel em <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 17 de janeiro de 2007.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 17 de janeiro de 2007.

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até às 18h do dia 15 de janeiro de 2007.





Menu Principal ▾

BOM DIA  
WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS

Sistemas  
Interativos

BOLETO >> Nada Consta | menu ajuda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **CONNECTA NETWORKS EIRELI**

CNPJ: **07.366.656/0001-71**

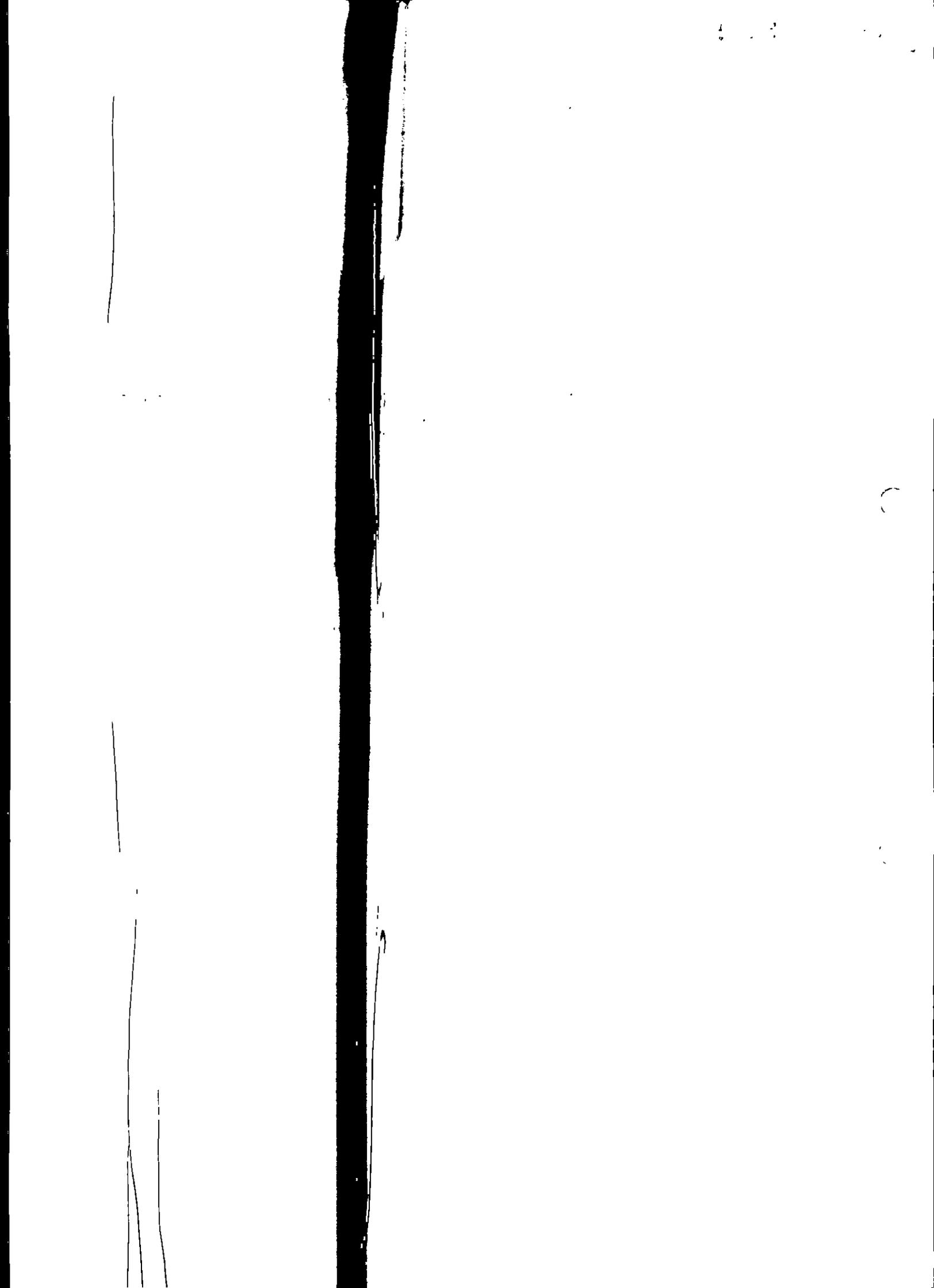
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:34:16 do dia 17/01/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/02/2020.

Certidão expedida gratuitamente.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS  
PELA ANATEL****Nome:** WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS**CPF:** 315.761.093-72

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

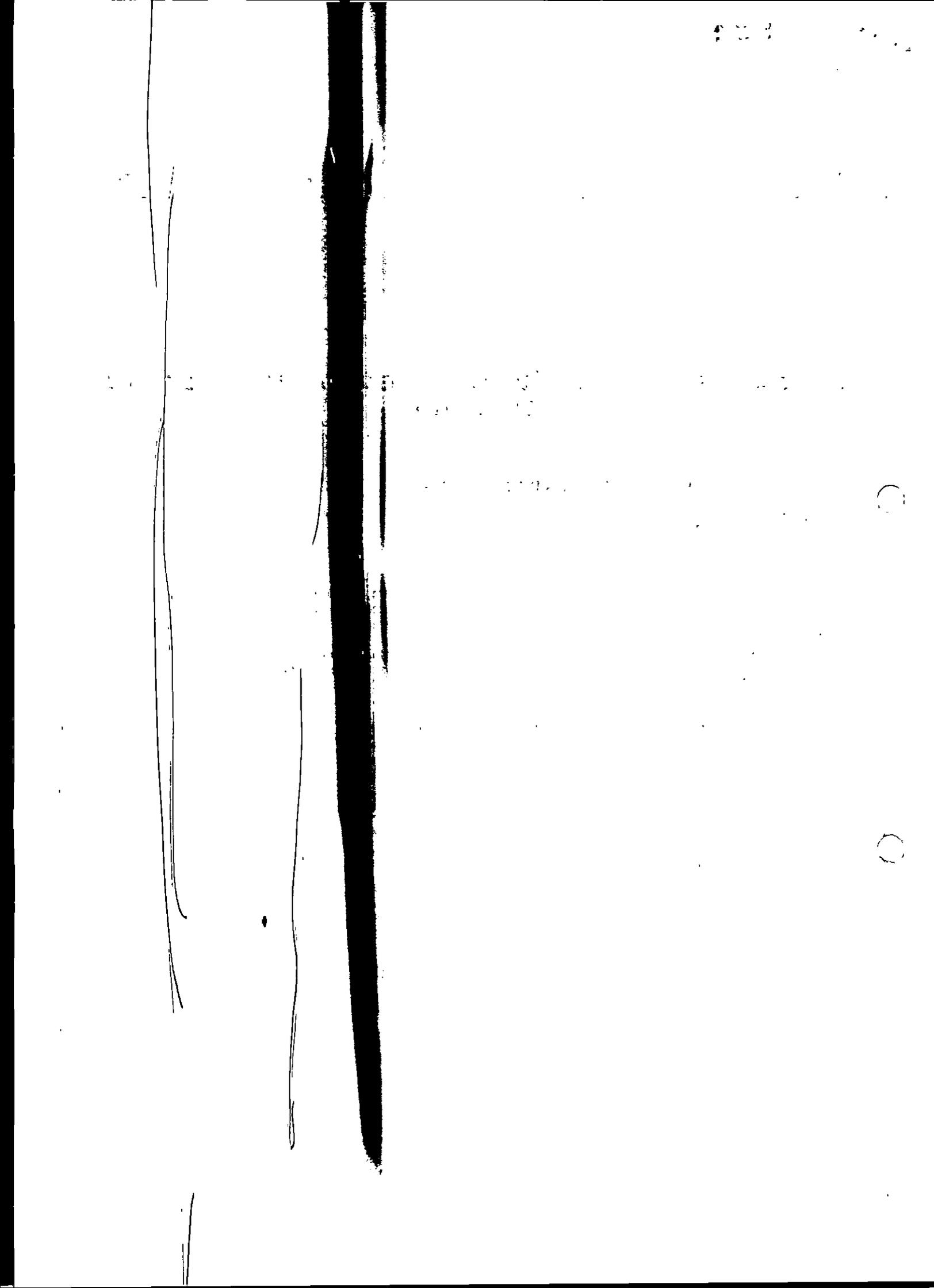
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:52:58 do dia 23/01/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/02/2020.

Certidão expedida gratuitamente.





OBJETO: O presente pregão tem por objeto Contratação de empresa de prestação de serviços de acesso à internet, com instalação, fornecimento e suporte técnico de links, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - CPL**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE PESSOA NATURAL**

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02).

Ref.: Pregão Presencial nº: 004/2020 - CPL

Washington Elias Rocha de Jesus, Diretor NOC/Titular, portador da Carteira de Identidade nº 061610632017-8 SSP/MA e do CPF nº 315.761.093-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Balsas-MA, 24 de janeiro de 2020.

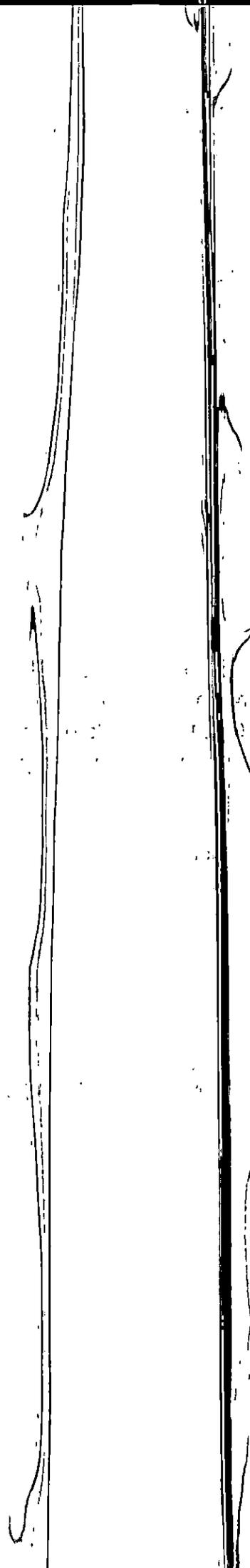
Washington Elias R. de Jesus  
CPF: 315.761.093-72  
Titular

  
CONECTA NETWORKS EIRELI  
CNPJ: 07.366.656/0001-71  
Washington Elias Rocha de Jesus  
Titular/Diretor NOC  
CPF nº 315.761.093-72  
RG nº 061610632017-8 SSP/MA

INSCRIÇÃO Nº CAD ICMS  
12.219.595-7  
CONECTA NETWORKS EIRELI  
CNPJ: 07.366.656/0001-71  
Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial  
Cep: 65.800-000  
Balsas - Maranhão

CONECTA NETWORKS EIRELI

Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial - CEP 65800-000 - Balsas/MA  
CNPJ 07.366.656/0001-71 - I.E. 12.219.595-7 / Municipal 11.983.590-04  
Fone/Fax: (99) 3541-2097  
E-mail: negociacao@connectanetworks.com



*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

OBJETO: O presente pregão tem por objeto Contratação de empresa de prestação de serviços de acesso à internet, com instalação, fornecimento e suporte técnico de links, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE E CONCORDÂNCIA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

EU, **Washington Elias Rocha de Jesus**, portador do CPF nº 315.761.093-72 e RG nº 061610632017-8 SSP/MA, representante legal da empresa CONECTA NETWORKS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 07.366.656/0001-71, localizada na Avenida Contorno nº 1603, Setor Industrial, Balsas-MA, DECLARAMOS está ciente e concordamos plenamente com as sanções administrativas especificadas no "lote XIV" do edital de licitação em epígrafe.

Balsas-MA, 24 de janeiro de 2020.

Washington Elias R. de Jesus  
CPF: 315.761.093-72  
Titular

  
CONECTA NETWORKS EIRELI  
CNPJ: 07.366.656/0001-71  
Washington Elias Rocha de Jesus  
Titular/Diretor NOC  
CPF nº 315.761.093-72  
RG nº 061610632017-8 SSP/MA

INSCRIÇÃO NO CAD ICMS  
12.219.595-7  
CONECTA NETWORKS EIRELI  
CNPJ: 07.366.656/0001-71  
Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial  
Cep: 65.800-000  
Balsas - Maranhão



CONECTA NETWORKS EIRELI

Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial - CEP 65800-000 - Balsas/MA  
CNPJ 07.366.656/0001-71 - I.E. 12.219.595-7 / Municipal 11.983.590-04  
Fone/Fax: (99) 3541-2097  
E-mail: negociacao@conectanetworks.com

10

11

12

13



**ENVELOPE 02**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.2019  
CONECTA NETWORKS EIRELI  
CNPJ:07.366.656/0001-71

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CONECTA NETWORKS EIRELI

Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial - CEP 65800-000 - Balsas/MA  
CNPJ 07.366.656/0001-71 - I.E. 12.219.595-7 / Municipal 11.983.590-04